

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023.
INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023.**

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Às 09h00min horas do dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três (12/12/2023). Na sala de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental sito à Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 7 - Centro - Cabaceiras Estado da Paraíba, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do **CISCOR**, para fins de recebimento das Habilitações e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços especializados de saúde, com observância das disposições no processo de **Credenciamento por Inexigibilidade (Chamamento Público nº 0001/2023)**, que tem como objetivo o:

Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas com especialistas, estudo urodinamico, lavagens otológicas, exames de ultrassonografias, punção biopsia e outros exames, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o **exercício de 2024**, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I Termo de Referência, parte integrante deste processo.

1.1. Consultas com diversos médicos com título de especialistas;

1.1.1. Laudos;

1.1.2. Lavagens otológicas para fazer a remoção de rolha de cerume e remoção de qualquer tipo de corpo estranho;

1.1.3. Realização de exames de Ultrassonografias (USG);

1.1.4. Realização de Ecocardiografia com doppler colorido que analisa o fluxo sanguíneo em duas dimensões, sendo que as cores indicam a sua direção no interior das câmaras cardíacas;

1.1.5. A coleta do material destinado à realização da punção biopsia guiada por USG da tireoide + anátomo patológico e depois de examinado o material, o resultado (laudo) deve ser enviado para a Secretaria de Saúde do município onde o paciente reside e a entrega será mediante protocolo e outros procedimentos em atenção especializada, nos seguintes municípios associados ao CISCOR: **ALCANTIL - AROEIRAS - BOQUEIRÃO - CABACEIRAS - CATURITÉ - FAGUNDES - GADO BRAVO - QUEIMADAS - SANTA CECÍLIA e SÃO DOMINGOS DO CARIRI.**

Municípios consorciados: ALCANTIL - AROEIRAS - BOQUEIRÃO - CABACEIRAS - CATURITÉ - FAGUNDES - GADO BRAVO - QUEIMADAS - SANTA CECÍLIA - SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

O resumo com a publicação das informações do procedimento licitatório foi publicado pelo CISCOR no **Diário Oficial do Estado (DOE)** do dia 14/11/2023 página 71, no **JORNAL A UNIÃO** do dia 14/11/2023 página 14, página de política e na integra no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA (FAMUP)** edição nº 3.490 do dia 14/11/2023, página 4 do CISCOR.

1. No **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA (FAMUP)** edição nº 3.490 do dia 14/11/2023, página 4 do Município de **Cabaceiras**.

2. No **MENSÁRIO OFICIAL** do Município de **Queimadas** do dia 13/11/2023 página 2.

3. No **JORNAL OFICIAL** de **Fagundes** no dia 13/11/2023.

4. No **BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO** de **Gado Bravo** do dia 13/11/2023.

5. No **SEMANÁRIO OFICIAL** do Município de **Alcantil** no dia 13/11/2023.

6. No **DIÁRIO OFICIAL** do Município de **Aroeiras** edição nº 46/2023 página 1 no período de 13 a 19/11/2023.

7. No **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA (FAMUP)** edição nº 3.490 do dia 14/11/2023 página 39 de **Santa Cecília**.

8. No **MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** do Município de **Caturité** edição extra do dia 14.11.2023.

9. No "**O DESENVOLVIMENTO**" do Município de **São Domingos do Cariri** nº 143 do dia 13/11/2023.

10. No **JORNAL OFICIAL O BOQUEIRÃO** do Município de **Boqueirão** do dia 14/11/2023 página 12 edição extraordinária.

11. No portal do TCE/PB em 14.11.2023 onde publicamos o edital completo.

12. Na página do CISCOR www.ciscor.net.br o edital foi publicado na integra a partir do dia 15.11.2023, conforme comprovantes das publicações juntadas (**fls. 0218 a 0233**) no processo.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

Além de ter sido dada ampla divulgação do **Credenciamento** conforme citado acima, o Presidente da CPL enviou o edital do **Credenciamento por Inexigibilidade (Chamamento Público nº 0001/2023)** por e-mail para os profissionais cadastrados no CISCOR no dia 14.11.2023 e para quem solicitou o edital pelo e-mail oficial, conforme comprovantes juntados (**fls. 0234 a 0241 e 245 a 248**) no processo.

Apenas uma empresa solicitou esclarecimentos no dia 19.11.2023 (domingo) ao Presidente da CPL sobre alguns itens do edital, no dia 20.11.2023 o presidente da CPL prestou os devidos esclarecimentos (**fls. 242 a 244**) a solicitação de esclarecimento e as explicações foram juntados ao processo.

O presente Credenciamento tem como sustentáculo os termos do edital de **Chamamento Público nº 0001/2023 - Processo Administrativo nº 0062.0010/2023 de INEXIGIBILIDADE**, embasado no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Os licitantes que assinaram a lista de presença (para a entrega dos envelopes) declaram que os serviços objeto (no caso das consultas médicas) deste edital serão prestados diretamente por profissionais de cada estabelecimento da (s) empresa (s) CREDENCIADA (S), e/ou por pessoas físicas, lembrando que, para efeito deste edital, consideram-se os (as) profissionais do (s) estabelecimento (s) da (s) empresa (s) CREDENCIADA (S):

- a) O membro de seu corpo clínico e de profissionais;
- b) O profissional que tenha vínculo de emprego com a CREDENCIADA;
- c) O profissional autônomo que presta serviços a CREDENCIADA;
- d) O profissional médico que faz parte do quadro societário da empresa;
- e) Qualquer outro profissional que não esteja abrangido nas letras "a, b e c".

O corpo clínico deverá comprovar os títulos de especialistas registrados em órgão competente.

Equipara-se ao profissional autônomo definidos nas letras "b e c" a empresa, o grupo, a sociedade ou conglomerados de profissionais que exerçam atividades na área da saúde.

A empresa ANT SAÚDE LTDA - ME entregou seus dois envelopes no dia 07.12.2023 na sala da CPL em Cabaceiras ao senhor Nilson membro da CPL.

Recebemos os documentos para o credenciamento dos seguintes interessados:

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

01. JOSÉ PEDROSA BEZERRA NOBRE JUNIOR EIRELI - ME - CNPJ Nº 26.753.862/0001-89.
02. UROCLÍNICA - CLÍNICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA LTDA - ME - CNPJ Nº 02.802.578/0001-97.
03. CLINIQUE - CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - ME - CNPJ Nº 19.454.822/0001-70.
04. LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE - ME - CNPJ Nº 21.747.273/0001-74.
05. CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTÔNIO FERNANDES LTDA - ME - CNPJ Nº 13.498.861/0001-93.
06. NATALIA DONÉ LIMA DA SILVA - CPF Nº 066.502.966-78.
07. KALLYNE YSLANNE TROVÃO EULÁLIO - ME CNPJ Nº 46.022.608/0001-18.
08. MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 27.380.620/0001-50.
09. ENDOGASTRO SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA GERAL LTDA - ME - CNPJ Nº 23.846.750/0001-84.
10. HUB SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA - ME - CNPJ Nº 42.880.429/0001-60.
11. CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL - CPF Nº 009.026.274-30.
12. VICTOR NÓBREGA QUINTAS COLARES - CPF Nº 072.788.794-77.
13. MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 20.118.252/0001-27.
14. ECOANALISES - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 14.183.931/0001-87.
15. GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 23.871.427/0001-60.
16. CLÍNICA DE DERMATOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 51.409.364/0001-60.
17. CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA - CNPJ Nº 08.716.557/0001-35.
18. POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - EPP - CNPJ Nº 22.494.864/0001-40.
19. ANT SAÚDE LTDA - ME - CNPJ Nº 32.730.824/0001-03.
20. CLÍNICA MÉDICA DANTAS & CASTRO LTDA - ME - CNPJ Nº 23.364.824/0001-46.

Para obter o benefício da Lei Complementar nº 123/2006, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 147/2014, 15 (quinze) empresas apresentaram o Anexo VI por fora dos envelopes, 1 (uma) empresa de Grande Porte e 3 (três) são pessoas físicas, e a empresa **ANT SAÚDE LTDA - ME não fez o Anexo VI**, esses 5 (cinco) últimos licitantes não poderão utilizar os benefícios da Lei acima citada.

O presidente da CPL informou que apenas as empresas que apresentaram o Anexo VI vão poder utilizar os benefícios oferecidas pela Lei Complementar nº 123/2006 com nova redação dada através da Lei Complementar nº 147/2014 no tocante apenas a regularidade fiscal quando da análises dos documentos de habilitação, visto que, no credenciamento **não há apresentação de propostas**, pois o **valor a ser pago já foi fixado pela Administração**, ou seja, **não há competição entre os participantes**, então, desta forma, **não há como se declarar apenas um vencedor**.

Todos são igualmente credenciados para o (s) item (ns) do (s) lote (s) ofertado (s) e concorrido (s) por empresa (s) e/ou pessoa (s) física (s).

Aberto os trabalhos pelo Presidente, o mesmo informou aos presentes e aos demais membros da comissão que recebeu **20 (vinte)** envelopes de habilitação sendo **17 de empresas e 3 de pessoas físicas**, todas do ramo e interessadas em participar do **Chamamento Público nº 0001/2023**, que iniciou o **recebimento do credenciamento no período de 14 de novembro de 2023 até o dia 12 de**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras. **dezembro de 2023**, sendo encerrada esse primeiro período de recebimento de documentos de habilitação para análises dos documentos após as 12h19 no mesmo dia.

As 12h15min do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e três (12.12.2023) o Presidente encerrou o recebimento dos envelopes, e iniciou junto com os demais membros da CPL a análise dos documentos das empresas e/ou pessoas físicas participantes, verificando e confirmando as certidões, e se for necessário realizar diligências, em seguida a comissão emite o relatório final com o resultado da **Inexigibilidade para o Credenciamento (Chamamento Público nº 0001/2023)**, publica o resultado conforme determina a Lei nº 8.666/93 e submete os documentos para apreciação da Assessoria Jurídica.

Nos certames anteriores para atender uma antiga reivindicação dos municípios associados de que a consulta e o acompanhamento do (s) paciente (s) seja (m) realizada (s) sempre pelo mesmo profissional, inclusive no retorno, para evitar que um paciente que seja atendido (consultado) por um determinado médico e no retorno seja atendido por outro médico, assim na abertura do certame e constatando que recebemos mais de uma empresa e/ou pessoa física participando para a mesma especialidade médica ou para realizar o mesmo tipo de exames, **era realizado um sorteio**, não por número de consultas e sim por município associados, evitando assim, o problema de dois médicos atenderem ao mesmo paciente (um médico faz a consulta e no retorno ou em nova consulta o mesmo paciente seja atendido por outro médico).

De acordo com o entendimento do TCE/PB, o **CISCOR não mais poderá fazer o sorteio**, senão vejamos o que diz o item 6.5 e o item 6.6 do edital.

6.5. Após essa data, os interessados em participar do certame e que entregarem os documentos solicitados no Edital também serão contratados, seu contrato terá início após a realização de **uma nova divisão entre as empresas e /ou pessoas físicas que fizeram a entrega dos documentos no primeiro período** (os contratados inicialmente serão convocados para alterar os contratos firmados, conforme item **II do PARECER Nº 733/19 do MPC-PB junto ao TCE**) e **assinaram seus contratos para iniciar em janeiro/2024**, ou ainda, no caso dos interessados apresentarem seus documentos após o dia 12.12.2023 e atender ao solicitado no Edital, o contrato deverá ser assinado em até 30 (trinta) dias e iniciar os serviços de acordo com a demanda solicitado por cada município associado ao **CISCOR** a seu critério, o **CISCOR não mais fará o sorteio para indicar qual município a empresa e/ou a pessoa física vai atender**.

6.6. Para atender a orientação do Relatório Inicial no item 2.4, informamos que qualquer empresa e/ou pessoa física interessada que entregar os documentos mesmo após o prazo inicial fixado conforme citado acima, FICA OBRIGATÓRIO O CREDENCIAMENTO DE QUALQUER INTERESSADO A QUALQUER TEMPO DE QUALQUER INTERESSADO **“PELO CISCOR” que preencha os requisitos definidos no edital, os contratados inicialmente serão chamados para alterar seus contratos e fica a critério de cada ente consorciado a indicação de qual**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0004/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras. **empresa e/ou pessoa física vai utilizar para os atendimentos, sendo descartado pelo CISCOR o sorteio entre os interessados em cada especialidade para consultas e/ou exames solicitados no Termo de Referência.**

Para atender a recomendação do Ministério Público do Estado da Paraíba, o Presidente da CPL emitiu a (s) certidão (ões) da (s) empresa (s) e das pessoas físicas participantes (s) do certame **inscritas no cadastro de empresas e/ou pessoas físicas inidôneas**, no momento em que foi sendo conferido o CRC e entregas dos envelopes de habilitação e proposta para evitar algum problema com a internet no dia do certame nos seguintes sítios:

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Relação dos licitantes participantes considerados CREDENCIADOS para os itens dos lotes I e II para a primeira contratação e iniciar os atendimentos em **janeiro/2024**.

1º. JOSÉ PEDROSA BEZERRA NOBRE JUNIOR LTDA - ME - CNPJ Nº 26.753.862/0001-89, venceu o item **1 do lote I para cardiologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

2º. POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - EPP - CNPJ Nº 22.494.864/0001-40, venceu o item **1 do lote I para cardiologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)**, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)**, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, venceu o item **5 do lote I para oftalmologia** e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 28.960,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais)**, venceu o item **6 do lote I para otorrinolaringologia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte reais)**, venceu o item **8 do lote I para reumatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 50.560,00 (cinquenta mil quinhentos e sessenta reais)**, venceu o item **7 do lote II para lavagens otológicas**, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais)**.

Valor total dos 07 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 229.309,00 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e nove reais)**.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023 -

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

3º. CLINIQUÊ - CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - ME - CNPJ Nº 19.454.822/0001-70, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais)**.

4º. LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE - ME - CNPJ Nº 21.747.273/0001-74, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais)**.

5º. CLÍNICA DE DERMATOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 51.409.364/0001-60, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)**.

6º. NATALIA DONÉ LIMA DA SILVA - CPF Nº 066.502.966-78, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)**.

7º. HUB SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA - ME - CNPJ Nº 42.880.429/0001-60, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)**, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, venceu o item **7 do lote I para ortopedia** e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 35.120,00 (trinta e cinco mil cento e vinte reais)**, venceu o item **9 do lote I para urologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais)**, venceu o item **10 do lote II para exames de punção Biópsia guiada por USG** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 11.799,00 (onze mil setecentos e noventa e nove reais)**.

Valor total dos 5 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 133.239,00 (cento e trinta e três mil duzentos e trinta e nove reais)**.

8º. VICTOR NÓBREGA QUINTAS COLARES - CPF Nº 072.788.794-77, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO

CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

9º. CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTÔNIO FERNANDES LTDA - ME - CNPJ Nº 13.498.861/0001-93, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, venceu o item **10 do lote II para exames de punção Biópsia guiada por USG** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 11.799,00 (onze mil setecentos e noventa e nove reais)**.

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 46.039,00 (quarenta e seis mil e trinta e nove reais)**.

10. CLÍNICA MÉDICA DANTAS & CASTRO LTDA - ME - CNPJ Nº 23.364.824/0001-46, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, venceu o item **4 do lote I para neurologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R\$ 184.080,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais)**, venceu o item **7 do lote I para ortopedia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)**.

Valor total dos 3 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 253.520,00 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais)**.

11. MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 20.118.252/0001-27, venceu o item **5 do lote I para oftalmologia** e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)**.

12. KALLYNE YSLANNE TROVÃO EULÁLIO - ME CNPJ Nº 46.022.608/0001-18, venceu o item **6 do lote I para otorrinolaringologia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, venceu o item **7 do lote II para lavagens otológicas**, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 1.012,00 (mil e doze reais)**.

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 28.612,00 (vinte e oito seiscentos e doze reais)**.

13. CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL - CPF Nº 009.026.274-30, venceu o item **6 do lote I para otorrinolaringologia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, venceu o item **7 do lote II para lavagens otológicas**, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 1.012,00 (mil e doze reais)**.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 28.612,00 (vinte e oito seiscientos e doze reais)**.

14. MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 27.380.620/0001-50, venceu o item 9 do lote I para urologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais).**

15. UROCLÍNICA - CLÍNICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA LTDA - ME - CNPJ Nº 02.802.578/0001-97, venceu o item 9 do lote I para urologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), venceu o item 3 do lote II para estudo urodinâmico conforme consta no edital e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 65.830,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta reais)**.**

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 103.270,00 (cento e três mil duzentos e setenta reais)**.

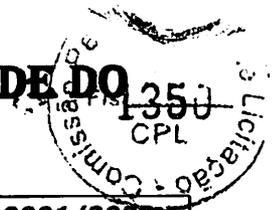
16. ENDOGASTRO SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA GERAL LTDA - ME - CNPJ Nº 23.846.750/0001-84, venceu o item 1 do lote II para exames de colonoscopia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 139.308,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e oito reais), venceu o item 2 do lote II para exames de endoscopia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 59.318,00 (cinquenta e nove mil trezentos e dezoito reais)**.**

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 198.626,00 (cento e noventa e oito mil seiscientos e vinte e seis reais)**.

17. ECOANALISES - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 14.183.931/0001-87, venceu o item 09 do lote II para exames de ultrassonografia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 423.850,00 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais).**

18. GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 23.871.427/0001-60, venceu o item 5 do lote II para exames ecocardiografia transtoracico acima 18 anos e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscientos e vinte e cinco reais), venceu o item 6 do lote II para exames holter e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais)**, venceu o item 8 do lote II para exames mapa e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras. no valor total de até **R\$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais)**, venceu os itens **11 ao 40 do lote II** para diversos tipos de **Tomografias e Ressonância magnéticas conforme consta no edital** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 146.748,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais)**.

Valor total dos 33 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 178.071,00 (cento e setenta e oito mil e setenta e um reais)**.

19. CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - CNPJ Nº 08.716.557/0001-35, venceu os itens **4 e 5 do lote II para exames ecocardiografia transtoracico abaixo e acima 18 anos** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 25.961,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e um reais)**, venceu os itens **11 ao 40 do lote II** para diversos tipos de **Tomografias e Ressonância magnéticas conforme consta no edital** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 152.923,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e três reais)**.

Valor total dos 32 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 178.884,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais)**.

No lote I e lote II não tivemos nenhum item **DESERTO**, para todos os itens nos 2 (dois) lotes tivemos pelos menos uma empresa ou uma pessoa física participando.

Valor total do credenciamento **R\$ 2.033.952,00 (dois milhões trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais)**.

LICITANTE NÃO CREDENCIADO (A):

Apenas a empresa **ANT SAÚDE LTDA - ME - CNPJ Nº 32.730.824/0001-03** com sede na Praça Simeão Leal, nº 09 - Jaguaribe - João Pessoa PB - CEP: 58.015-770 **NÃO FOI CREDENCIADA por não atender ao que foi solicitado no Edital, senão vejamos.**

A empresa apresentou sua proposta para participar das 9 (nove) especialidades do lote I e dos 40 (quarenta) itens do lote II mesmo constando no Edital as exigências que os licitantes devem atender, **senão vejamos.**

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste chamamento público as pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas prestadoras de serviços de saúde, que cumulativamente:

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO 13511

CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

2.1.1. Para realizar **consultas com médicos (as) especialistas devidamente comprovados com RQE registrado no CRM** (para as consultas podem participar pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas com o **RQE registrado no CRM**).

2.1.1.2. Para realizar os exames constantes no presente certame, **são exclusivos para pessoas jurídicas e não podem ser terceirizados, a Pessoa Jurídica licitante vencedora é quem deve realizar os exames e os laudos assinados pelo médico responsável pelos exames.**

2.1.1.3. Possuam unidades de atendimento regularmente licenciadas e localizadas em um dos municípios consorciados (Alcantil, Aroeiras, Boqueirão, Cabaceiras, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Queimadas, Santa Cecília e São Domingos do Cariri) ou no município de **Campina Grande PB** distante até 80 km da sede do CONSÓRCIO (Cabaceiras);

2.1.2. Ofereçam prestação de serviço de saúde conforme algum dos itens, e de acordo com o respectivo valor, **constantes no Anexo I deste edital, indicando quais que pretende realizar, não sendo possível terceirizar os exames, a responsabilidade da realização dos exames será exclusiva da empresa participante do certame e os exames realizados na sede da empresa.**

2.2. Poderão participar as **pessoas jurídicas (consultas e exames) e/ou pessoas físicas (apenas para consultas com título de especialista RQE)** prestadoras de serviços na área de saúde com registro no Conselho Federal de Medicina e infraestrutura tecnológica homologada pela ANVISA e que:

2.2.1. Ofereçam prestação de serviço conforme itens da tabela e de acordo com o respectivo valor constantes no **Anexo I (Termo de Referência)** deste edital, indicando quais pretende realizar.

2.3. A interessada será representada neste Chamamento Público apenas conforme seu contrato social, ou documento equivalente, ou por mandatário legalmente constituído para este fim específico.

2.4. Os atendimentos **(consultas e exames de USG) serão realizados na sede dos municípios associados ao CISCOR.**

2.4.1. Os exames de ultrassonografia (29 tipos de exames) a ser realizado pela (o) CONTRATADA (O) serão os seguintes: 1. Abdome total masculino. 2. Abdome total feminino. 3. Abdome superior masculino. 4. Abdome superior feminino. 5. Pélvica via abdominal masculino. 6. Pélvica via abdominal feminino. 7. Pélvica via transvaginal (endovaginal). 8. Obstétrica. 9. Obstétrica 1º trimestre (via endovaginal). 10. Aparelho urinário masculino. 11. Aparelho urinário feminino. 12. Próstata via abdominal. 13. Partes moles. 14. Parede abdominal. 15. Região inguinal. 16. Mamas. 17. Tireoide. 18. Região cervical. 19/25. Músculo esquelético: Cotovelo, Joelho, Punho, Mão, Tornozelo, Pé e Ombro. 26/27. Bolsa escrotal e testículos. 28. USG do fígado. 29. Vias biliares

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.
2.4.2...

2.5. O exame PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR USG DA TIREIODE, o **material deverá ser coletado na cidade consociada** ao CISCOR em que o paciente foi consultado.

2.6. Os demais **exames** serão realizados nas cidades de Campina Grande e/ou Queimadas no estado da Paraíba **na clínica que vir a ser a (s) vencedora (s) dos itens**, mediante autorização do Secretário Executivo do **CISCOR** confirmando a realização do exame (**por e-mail, informando os dados do paciente e o tipo de exame**) mediante requisição do município para o atendimento do (s) paciente (s) indicado (s) por um dos municípios associados, **não sendo permitida a terceirização dos exames.**

2.7. Se alguma empresa participante for de outra cidade (**que não seja Campina Grande ou qualquer outro dos 10 (dez) municípios consorciados**) e vir a participar do chamamento público, o representante dessa empresa **deverá disponibilizar um local na cidade de Campina Grande e/ou Queimadas para atender os pacientes dos municípios consorciados ao CISCOR** para realizar os exames em que a mesma foi vencedora até a data da assinatura do Contrato, sob pena de ser descredenciada e sofrer as penalidades previstas por não atender as exigências do edital.

3.5. As empresas participantes credenciada para ser prestadora dos serviços devem possuir em seu quadro de colaboradores ou empregados os respectivos profissionais e equipamentos necessários, apresentando os documentos exigidos neste edital para todos os profissionais que realizarão ou participarão dos atendimentos pretendidos, NÃO PODENDO TERCEIRIZAR OS SERVIÇOS.

Para os licitantes pessoas jurídicas o participante deve apresentar os seguintes documentos:

I - PARTICIPANTE PESSOA JURÍDICA:

3.2.1. Habilitação Jurídica:

A empresa atendeu ao solicitado.

3.2.2. Regularidade Fiscal:

A empresa atendeu ao solicitado.

3.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

A empresa atendeu ao solicitado.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023



CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

3.2.4. Outras Comprovações:

a)...

b)...

c)...

d)...

e) Comprovação de que a empresa interessada possui em seu quadro permanente profissional de nível superior detentor de capacidade técnica para a execução dos serviços com o preenchimento do Formulário de inscrição, **(anexo VIII) um para cada médico integrante, com cópia do RG, CPF e carteira do CRM;**

f) Declaração de disponibilidade e comprometimento **(anexo VIII)** na prestação dos serviços contratados;

A empresa não atendeu ao **item 3.2.4 letra “e” e “f”** do Edital, fez o anexo VIII de apenas 7 (sete) profissionais e não apresentou todos os documentos solicitados.

g) Comprovante de inscrição como especialista e de regularidade junto ao **Conselho Regional de Medicina - CRM/PB** dos profissionais indicados;

A empresa não atendeu ao **item 3.2.4 letra “g”** do edital, não apresentou nenhum documento dos médicos informados.

h) Comprovação e apresentação de pelo menos dois dos títulos abaixo, com formação específica:

h.1) Residência médica;

h.2) Pós-graduação com certificado registrado;

h.3) Especialização com certificado registrado.

A empresa atendeu parcialmente ao solicitado no **item 3.2.4 letra “h”** do Edital, apresentando apenas um dos documentos solicitados, de outros profissionais apresentou dois e de outros profissionais não apresentou nenhum dos documentos solicitados no item acima.

Em relação ao **item 3.2.4., letra “h”** a empresa apresentou os seguintes documentos dos médicos:

1-José Bezerra de Araújo Ferreira - CRM/PB 2904 apresentou o anexo VIII sem nenhum documento.

2-Fernando Antonio Wanderley Nobre - CRM/PB 13.973 apresentou o anexo VIII e apenas cópia do diploma, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023



CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

3-Marcus Ivanovith Fernandes – CRM/PB 5288 apresentou o anexo VIII e cópia da residência e título de mestre em ciências, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

4-José de Anchieta Antas Filho – CRM/PB 5669 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e título de especialista, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

5-José Iran de Medeiros Lacerda – CRM/PB 5022 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e residência, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

6-Alysson Costa da Nóbrega – CRM/PB 6891 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e residência, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

7-Nattan José de Souza – CRM/PB 19339 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e residência, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

A empresa apresentou o anexo VIII de 7 (sete) profissionais e marcou que pretendia participar de 9 (nove) especialidades no lote I e de 40 (quarenta) itens (exames) do lote II sem apresentar os documentos dos profissionais.

i) Cópia do Alvará de licença e funcionamento da empresa.

Em relação ao item **3.2.4., letra “i”** a empresa não apresentou o referido documento.

j) Apresentar o número do cadastro de estabelecimento de Saúde - CNES.

Em relação ao item **3.2.4., letra “j”** a empresa não apresentou o referido documento.

Ou seja, a empresa não atendeu aos itens 3.2.4 letras: “e”, “f”, “g”, “h” e “i”.

A empresa não apresentou o anexo VI. IX e X do Edital.

Vejamos o que determina o item 3.2.6 do Edital.

3.2.6. Não será credenciada a empresa que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0009/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

A empresa também não apresentou os documentos do sócio administrador (cópia do RG e CPF).

De acordo com o relatado acima, a empresa **ANT SAÚDE LTDA - ME - CNPJ Nº 32.730.824/0001-03** não atendeu a diversos itens do Edital, portanto a mesma **NÃO FOI CREDENCIADA PARA O PRESENTE CERTAME.**

Outras ocorrências no certame.

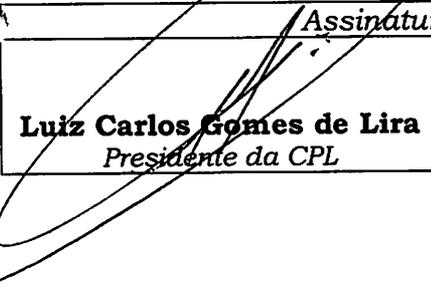
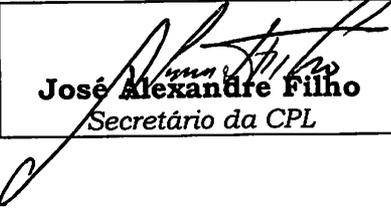
Nada mais a relatar.

No detalhamento por itens estamos especificando os valores, os nomes das empresas e/ou pessoas físicas participantes para cada item dos lotes I e II para cada especialidade (consultas) e exames conforme relatório geral no quadro “**mapa de apuração do resultado do credenciamento**”.

Ao apresentar seus documentos os representantes das **empresas e/ou pessoas físicas concordam com o valor proposto pelo CISCOR para prestar os serviços na realização de consultas e dos exames informados no Termo de Referência para o exercício de 2024.**

Nada mais havendo a ser tratado, quanto ao recebimento dos envelopes de credenciamento dos licitantes, o senhor Presidente da CPL solicitou a lavratura da ATA, determinou a leitura da mesma, e que foi pelos presentes aprovada e assinada pelo Presidente da CPL e membros da CPL. (às 17h30min do dia 12/12/2023).

Assinatura da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 Luiz Carlos Gomes de Lira Presidente da CPL	 José Alexandre Filho Secretário da CPL	 José Djanilson Galdino de Farias Membro da CPL
--	---	--

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023.
INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023.
RELATÓRIO GERAL
MAPA DE APURAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**

DATA DO RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: 14.11.2023 a 12.12.2023.

No quadro abaixo estamos informando os vencedores de cada item, bem como dos itens onde tivemos mais de um participante, dividimos o total de consultas e ou exames pelo número de participantes e foram CREDENCIADOS para cada item, onde tivemos apenas um licitante (PJ e/ou PF) o (a) mesmo (a) vai atender nas 10 cidades consorciadas ao CISCOR, onde tivemos 2 ou mais licitantes para a mesma especialidade e/ou exames os mesmos vão poder atender nas 10 cidades a critério de cada município que vai indicar qual médico ou clínica vai prestar os serviços no município.

LOTE I - PARTICIPANTES			QUANTIDADES E VALORES		
ITEM	TIPO DE ESPECIALIDADES	PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA - CREDENCIADAS	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARDIOLOGIA	JOSÉ PEDROSA BEZERRA NOBRE JÚNIOR EIRELI	905	R\$ 80,00	R\$ 72.400,00
1	CARDIOLOGIA	POLIVIDA - CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - ME	905	R\$ 80,00	R\$ 72.400,00
2	DERMATOLOGIA	LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE - ME	184	R\$ 80,00	R\$ 14.720,00
2	DERMATOLOGIA	CLINIQUE - CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - ME	184	R\$ 80,00	R\$ 14.720,00
2	DERMATOLOGIA	NATALIA DONÉ LIMA DA SILVA	183	R\$ 80,00	R\$ 14.640,00
2	DERMATOLOGIA	POLIVIDA - CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - ME	183	R\$ 80,00	R\$ 14.640,00
2	DERMATOLOGIA	HUB SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA - ME	183	R\$ 80,00	R\$ 14.640,00
2	DERMATOLOGIA	CLÍNICA DE DERMATOLOGIA E SERV MÉDICOS LTDA - ME	183	R\$ 80,00	R\$ 14.640,00
3	ENDOCRINOLOGISTA	VICTOR NÓBREGA QUINTAS COLARES	428	R\$ 80,00	R\$ 34.240,00
3	ENDOCRINOLOGISTA	CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO A. FERNANDES LTDA	428	R\$ 80,00	R\$ 34.240,00
3	ENDOCRINOLOGISTA	CLÍNICA MÉDICA DANTAS & CASTRO LTDA - ME	428	R\$ 80,00	R\$ 34.240,00
3	ENDOCRINOLOGISTA	HUB SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA - ME	428	R\$ 80,00	R\$ 34.240,00
3	ENDOCRINOLOGISTA	POLIVIDA - CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - ME	428	R\$ 80,00	R\$ 34.240,00
4	NEUROLOGIA (*)	CLÍNICA MÉDICA DANTAS & CASTRO LTDA - ME (*)	2.301	R\$ 80,00	R\$ 184.080,00
5	OFTALMOLOGIA	POLIVIDA - CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - ME	362	R\$ 80,00	R\$ 28.960,00
5	OFTALMOLOGIA	MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA	363	R\$ 80,00	R\$ 29.040,00
6	OTORRINOLARINGOLOGIA	CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL	345	R\$ 80,00	R\$ 27.600,00
6	OTORRINOLARINGOLOGIA	KALLYNE YSLANNE TROVÃO EULÁLIO	345	R\$ 80,00	R\$ 27.600,00
6	OTORRINOLARINGOLOGIA	POLIVIDA - CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - ME	344	R\$ 80,00	R\$ 27.520,00
7	ORTOPEdia	CLÍNICA MÉDICA DANTAS & CASTRO LTDA - ME	440	R\$ 80,00	R\$ 35.200,00
7	ORTOPEdia	HUB SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA - ME	439	R\$ 80,00	R\$ 35.120,00
8	REUMATOLOGIA (*)	POLIVIDA - CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - ME	632	R\$ 80,00	R\$ 50.560,00
9	UROLOGIA	MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	469	R\$ 80,00	R\$ 37.520,00
9	UROLOGIA	UROCLÍNICA - CLÍNICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA LTDA ME	468	R\$ 80,00	R\$ 37.440,00
9	UROLOGIA	HUB SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA - ME	468	R\$ 80,00	R\$ 37.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 962.080,00

(*) No item 4 e 8 tivemos apenas um licitante, o (s) médicos da (s) empresa (s) vão atender na sede das 10 cidades consorciadas, de acordo com sua especialidade após a solicitação do município informando a sua demanda.

Municípios consorciados: ALCANTIL - AROEIRAS - BOQUEIRÃO - CABACEIRAS - CATURITÉ - FAGUNDES - GADO BRAVO - QUEIMADAS - SANTA CECÍLIA - SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

Nos demais itens sem (*) (*) tivemos dois ou mais licitantes para o mesmo item, o valor total a ser contratado conforme informado no Edital será dividido entre os participantes e os mesmos devem atender nas 10 cidades consorciadas de acordo com a demanda solicitada, cada cidade vai informar qual médico vai prestar os serviços, conforme determinação do TCE/PB.

LOTE II - PARTICIPANTES			QUANTIDADES E VALORES		
ITEM	TIPO DE EXAMES	P. JURÍDICA E P., FÍSICA - CREDENCIADAS	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLONOSCOPIA (*)	ENDOGASTRO SER DE END E CIR GERAL LTDA ME	247	R\$ 564,00	R\$ 139.308,00
2	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (*)	ENDOGASTRO SER DE END E CIR GERAL LTDA ME	446	R\$ 133,00	R\$ 59.318,00
3	ESTUDO URODINÂMICO (*)	UROCLÍNICA - CLÍNICA DE URO DA PARAÍBA LTDA ME	145	R\$ 454,00	R\$ 65.830,00
3	ECOCARDIOG TRANS. até 18 anos (*)	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	52	R\$ 218,00	R\$ 11.336,00
5	ECOCARDIOG TRANS acima de 18 anos	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	75	R\$ 195,00	R\$ 14.625,00
5	ECOCARDIOG TRANS acima de 18 anos	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	75	R\$ 195,00	R\$ 14.625,00
6	HOLTER	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	65	R\$ 138,00	R\$ 8.970,00
7	LAVAGENS OTOLÓGICAS	CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL (*)	44	R\$ 23,00	R\$ 1.012,00
7	LAVAGENS OTOLÓGICAS	KALLYNE YSLANNE TROVÃO EULÁLIO	44	R\$ 23,00	R\$ 1.012,00
7	LAVAGENS OTOLÓGICAS	POLIVIDA - CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - ME	43	R\$ 23,00	R\$ 989,00
8	MAPA	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	56	R\$ 138,00	R\$ 7.728,00
9	EXAMES DE USG (conf. descrição) (*)	ECOANALISES - SERV MÉD E ODONTOLOGICOS EIRELI	8.650	R\$ 49,00	R\$ 423.850,00
10	PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA P/USG	CLÍNICA DE EMAGRECIM. A. FERNANDES LTDA	27	R\$ 437,00	R\$ 11.799,00
10	PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA P/USG	HUB SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA - ME	27	R\$ 437,00	R\$ 11.799,00
11	TC ABDOME TOTAL sem contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	20	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
11	TC ABDOME TOTAL sem contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	21	R\$ 345,00	R\$ 7.245,00
12	TC ABDOME TOTAL com contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
12	TC ABDOME TOTAL com contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	26	R\$ 400,00	R\$ 10.400,00
13	TC COLUNA CERVICAL sem contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	8	R\$ 218,00	R\$ 1.744,00
13	TC COLUNA CERVICAL sem contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	8	R\$ 218,00	R\$ 1.744,00
13	TC COLUNA CERVICAL com contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	7	R\$ 253,00	R\$ 1.771,00
14	TC COLUNA CERVICAL com contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	8	R\$ 253,00	R\$ 2.024,00
15	TC COL LOMBAR/LOM/SAC s/contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	23	R\$ 218,00	R\$ 5.014,00
15	TC COL LOMBAR/LOM/SAC s/contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	24	R\$ 218,00	R\$ 5.232,00
16	TC COL LOMBAR/LOM/SAC c/contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	8	R\$ 253,00	R\$ 2.024,00
16	TC COL LOMBAR/LOM/SAC c/contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	9	R\$ 253,00	R\$ 2.277,00
17	TC COL TORÁCICA/DORSAL s/contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	8	R\$ 218,00	R\$ 1.744,00
17	TC COL TORÁCICA/DORSAL s/contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	9	R\$ 218,00	R\$ 1.962,00
18	TC COL TORÁCICA/DORSAL c/contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	6	R\$ 253,00	R\$ 1.518,00
18	TC COL TORÁCICA/DORSAL c/contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	7	R\$ 253,00	R\$ 1.771,00
19	TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	32	R\$ 218,00	R\$ 6.976,00
19	TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	33	R\$ 218,00	R\$ 7.194,00
20	TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA com contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	15	R\$ 253,00	R\$ 3.795,00
20	TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA com contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	15	R\$ 253,00	R\$ 3.795,00
21	TC Pelve/PRÓSTATA sem contraste.	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	10	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00
21	TC Pelve/PRÓSTATA sem contraste.	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	11	R\$ 218,00	R\$ 2.398,00
22	TC Pelve/PRÓSTATA com contraste.	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	13	R\$ 253,00	R\$ 3.289,00
22	TC Pelve/PRÓSTATA com contraste.	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	14	R\$ 253,00	R\$ 3.542,00

Municípios consorciados: ALCANTIL - AROEIRAS - BOQUEIRÃO - CABACEIRAS - CATURITÉ - FAGUNDES - GADO BRAVO - QUEIMADAS - SANTA CECÍLIA - SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

23	TC TÓRAX sem contraste.	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	22	R\$ 218,00	R\$ 4.796,00
23	TC TÓRAX sem contraste.	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	22	R\$ 218,00	R\$ 4.796,00
24	TC TÓRAX com contraste.	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	19	R\$ 253,00	R\$ 4.807,00
24	TC TÓRAX com contraste.	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	19	R\$ 253,00	R\$ 4.807,00
25	RNM ABDOME INFERIOR s/contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
25	RNM ABDOME INFERIOR s/contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
26	RNM ABDOME INFERIOR c/contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	9	R\$ 506,00	R\$ 4.554,00
26	RNM ABDOME INFERIOR c/contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	10	R\$ 506,00	R\$ 5.060,00
27	RNM ABDOME SUPERIOR s/contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	9	R\$ 460,00	R\$ 4.140,00
27	RNM ABDOME SUPERIOR s/contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
28	RNM ABDOME SUPERIOR c/contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	10	R\$ 506,00	R\$ 5.060,00
28	RNM ABDOME SUPERIOR c/contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	10	R\$ 506,00	R\$ 5.060,00
29	RNM COLUNA CERVICAL sem contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
29	RNM COLUNA CERVICAL sem contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	13	R\$ 400,00	R\$ 5.200,00
30	RNM COLUNA CERVICAL com contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	7	R\$ 460,00	R\$ 3.220,00
30	RNM COLUNA CERVICAL com contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	8	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
31	RNM COL LOMBAR/LOM/SAC s/contra	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	21	R\$ 400,00	R\$ 8.400,00
31	RNM COL LOMBAR/LOM/SAC s/contra	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	22	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00
32	RNM COL LOMBAR/LOM/SAC c/contra	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	12	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
32	RNM COL LOMBAR/LOM/SAC c/contra	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	13	R\$ 460,00	R\$ 5.980,00
33	RNM COL TORÁC. /DORSAL s/contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	7	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
33	RNM COL TORÁC. /DORSAL s/contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
34	RNM COL TORÁC. /DORSAL c/contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	8	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
34	RNM COL TORÁC. /DORSAL c/contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	8	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
35	RNM CRÂNIO/ENCEFÁLICA s/contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
35	RNM CRÂNIO/ENCEFÁLICA s/contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
36	RNM CRÂNIO/ENCEFÁLICA c/contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	17	R\$ 460,00	R\$ 7.820,00
36	RNM CRÂNIO/ENCEFÁLICA c/contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	17	R\$ 460,00	R\$ 7.820,00
37	RNM JOELHO sem contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
37	RNM JOELHO sem contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
38	RNM JOELHO com contraste	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	11	R\$ 460,00	R\$ 5.060,00
38	RNM JOELHO com contraste	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	11	R\$ 460,00	R\$ 5.060,00
39	RNM Pelve/PRÓSTATA sem contraste.	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	14	R\$ 460,00	R\$ 6.440,00
39	RNM Pelve/PRÓSTATA sem contraste.	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	15	R\$ 460,00	R\$ 6.900,00
40	RNM Pelve/PRÓSTATA com contraste.	GAMA SERV DE DIAG. POR IMAGENS EIRELI EPP	16	R\$ 506,00	R\$ 8.096,00
40	RNM Pelve/PRÓSTATA com contraste.	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA	16	R\$ 506,00	R\$ 8.096,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 1.071.872,00

Os itens com (*) 1, 2, 3, 4, 6, 8 e 9 do lote II tivemos apenas um licitante e os mesmos vão atender os pacientes das 10 cidades, após informada a demanda.

Os itens sem (*) do lote II tivemos dois ou mais licitantes para o mesmo item, os valores foram divididos entre os licitantes e vamos aguardar a demanda de cada município e para qual licitante eles vão indicar para realizar os exames, visto que, a escolha do licitante que vai realizar os exames é exclusiva de cada município.

Municípios consorciados: ALCANTIL - AROEIRAS - BOQUEIRÃO - CABACEIRAS - CATURITÉ - FAGUNDES - GADO BRAVO - QUEIMADAS - SANTA CECÍLIA - SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

Ordem classificatória das empresas com os respectivos preços globais e recomendamos que seja celebrado os respectivos contratos **após o prazo para interposição de recursos e o parecer da Assessoria Jurídica.**

Relação dos licitantes participantes considerados **CREDENCIADOS** para os itens dos lotes I e II para a primeira contratação e iniciar os atendimentos em **janeiro/2024.**

1º. JOSÉ PEDROSA BEZERRA NOBRE JUNIOR LTDA - ME - CNPJ Nº 26.753.862/0001-89, venceu o item **1 do lote I para cardiologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais).**

2º. POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - EPP - CNPJ Nº 22.494.864/0001-40, venceu o item **1 do lote I para cardiologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)**, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)**, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, venceu o item **5 do lote I para oftalmologia** e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 28.960,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais)**, venceu o item **6 do lote I para otorrinolaringologia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte reais)**, venceu o item **8 do lote I para reumatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 50.560,00 (cinquenta mil quinhentos e sessenta reais)**, venceu o item **7 do lote II para lavagens otológicas**, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais).**

Valor total dos 07 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 229.309,00 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e nove reais).**

3º. CLINIQUE - CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - ME - CNPJ Nº 19.454.822/0001-70, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais).**

4º. LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE - ME - CNPJ Nº 21.747.273/0001-74, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras. acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais)**.

5º. CLÍNICA DE DERMATOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 51.409.364/0001-60, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)**.

6º. NATALIA DONÉ LIMA DA SILVA - CPF Nº 066.502.966-78, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)**.

7º. HUB SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA - ME - CNPJ Nº 42.880.429/0001-60, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)**, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, venceu o item **7 do lote I para ortopedia** e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 35.120,00 (trinta e cinco mil cento e vinte reais)**, venceu o item **9 do lote I para urologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais)**, venceu o item **10 do lote II para exames de punção Biópsia guiada por USG** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 11.799,00 (onze mil setecentos e noventa e nove reais)**.

Valor total dos 5 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 133.239,00 (cento e trinta e três mil duzentos e trinta e nove reais)**.

8º. VICTOR NÓBREGA QUINTAS COLARES - CPF Nº 072.788.794-77, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**.

9º. CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTÔNIO FERNANDES LTDA - ME - CNPJ Nº 13.498.861/0001-93, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, venceu o item **10 do lote II para exames de punção Biópsia guiada por USG** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 11.799,00 (onze mil setecentos e noventa e nove reais)**.

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 46.039,00 (quarenta e seis mil e trinta e nove reais)**.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

10. CLÍNICA MÉDICA DANTAS & CASTRO LTDA - ME - CNPJ Nº 23.364.824/0001-46, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, venceu o item **4 do lote I para neurologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R\$ 184.080,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais)**, venceu o item **7 do lote I para ortopedia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)**.

Valor total dos 3 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 253.520,00 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais)**.

11. MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 20.118.252/0001-27, venceu o item **5 do lote I para oftalmologia** e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)**.

12. KALLYNE YSLANNE TROVÃO EULÁLIO - ME CNPJ Nº 46.022.608/0001-18, venceu o item **6 do lote I para otorrinolaringologia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, venceu o item **7 do lote II para lavagens otológicas**, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 1.012,00 (mil e doze reais)**.

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 28.612,00 (vinte e oito seiscentos e doze reais)**.

13. CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL - CPF Nº 009.026.274-30, venceu o item **6 do lote I para otorrinolaringologia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, venceu o item **7 do lote II para lavagens otológicas**, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 1.012,00 (mil e doze reais)**.

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 28.612,00 (vinte e oito seiscentos e doze reais)**.

14. MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 27.380.620/0001-50, venceu o item **9 do lote I para urologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais)**.

15. UROCLÍNICA - CLÍNICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA LTDA - ME - CNPJ Nº 02.802.578/0001-97, venceu o item **9 do lote I para urologia** e vai atender nas

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0003/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais)**, venceu o item **3 do lote II para estudo urodinâmico conforme consta no edital** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 65.830,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta reais)**.

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 103.270,00 (cento e três mil duzentos e setenta reais)**.

16. ENDOGASTRO SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA GERAL LTDA - ME - CNPJ Nº 23.846.750/0001-84, venceu o item **1 do lote II para exames de colonoscopia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 139.308,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e oito reais)**, venceu o item **2 do lote II para exames de endoscopia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 59.318,00 (cinquenta e nove mil trezentos e dezoito reais)**.

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 198.626,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos e vinte e seis reais)**.

17. ECOANALISES - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 14.183.931/0001-87, venceu o item **09 do lote II para exames de ultrassonografia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 423.850,00 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)**.

18. GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 23.871.427/0001-60, venceu o item **5 do lote II para exames ecocardiografia transtoracico acima 18 anos** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, venceu o item **6 do lote II para exames holter** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais)**, venceu o item **8 do lote II para exames mapa** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais)**, venceu os itens **11 ao 40 do lote II para diversos tipos de Tomografias e Ressonância magnéticas conforme consta no edital** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 146.748,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais)**.

Valor total dos 33 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 178.071,00 (cento e setenta e oito mil e setenta e um reais)**.

19. CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - CNPJ Nº 08.716.557/0001-35, venceu os itens **4 e 5 do lote II para exames**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

ecocardiografia transtoracico abaixo e acima 18 anos e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 25.961,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e um reais)**, venceu os itens **11 ao 40 do lote II para diversos tipos de Tomografias e Ressonância magnéticas conforme consta no edital** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 152.923,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e três reais)**.

Valor total dos 32 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 178.884,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais)**.

No lote I e lote II não tivemos nenhum item **DESERTO**, para todos os itens nos 2 (dois) lotes tivemos pelos menos uma empresa ou uma pessoa física participando.

Valor total do credenciamento **R\$ 2.033.952,00 (dois milhões trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais)**.

LICITANTE NÃO CREDENCIADO (A):

Apenas a empresa **ANT SAÚDE LTDA - ME - CNPJ Nº 32.730.824/0001-03** com sede na Praça Simeão Leal, nº 09 - Jaguaribe - João Pessoa PB - CEP: 58.015-770 **NÃO FOI CREDENCIADA por não atender ao que foi solicitado no Edital, senão vejamos.**

A empresa apresentou sua proposta para participar das 9 (nove) especialidades do lote I e dos 40 (quarenta) itens do lote II mesmo constando no Edital as exigências que os licitantes devem atender, **senão vejamos.**

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste chamamento público as pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas prestadoras de serviços de saúde, que cumulativamente:

2.1.1. Para realizar **consultas com médicos (as) especialistas devidamente comprovados com RQE registrado no CRM** (para as consultas podem participar pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas com o **RQE registrado no CRM**).

2.1.1.2. Para realizar os exames constantes no presente certame, **são exclusivos para pessoas jurídicas e não podem ser terceirizados, a Pessoa Jurídica licitante vencedora é quem deve realizar os exames e os laudos assinados pelo médico responsável pelos exames.**

2.1.1.3. Possuam unidades de atendimento regularmente licenciadas e localizadas em um dos municípios consorciados (Alcantil, Aroeiras,

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

Boqueirão, Cabaceiras, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Queimadas, Santa Cecília e São Domingos do Cariri) ou no município de **Campina Grande PB** distante até 80 km da sede do CONSÓRCIO (Cabaceiras);

2.1.2. Ofereçam prestação de serviço de saúde conforme algum dos itens, e de acordo com o respectivo valor, **constantemente no Anexo I deste edital, indicando quais que pretende realizar, não sendo possível terceirizar os exames, a responsabilidade da realização dos exames será exclusiva da empresa participante do certame e os exames realizados na sede da empresa.**

2.2. Poderão participar as **pessoas jurídicas (consultas e exames) e/ou pessoas físicas (apenas para consultas com título de especialista RQE)** prestadoras de serviços na área de saúde com registro no Conselho Federal de Medicina e infraestrutura tecnológica homologada pela ANVISA e que:

2.2.1. Ofereçam prestação de serviço conforme itens da tabela e de acordo com o respectivo valor constantes no **Anexo I (Termo de Referência)** deste edital, indicando quais pretende realizar.

2.3. A interessada será representada neste Chamamento Público apenas conforme seu contrato social, ou documento equivalente, ou por mandatário legalmente constituído para este fim específico.

2.4. Os atendimentos (**consultas e exames de USG**) serão realizados **na sede dos municípios associados ao CISCOR.**

2.4.1. Os exames de ultrassonografia (29 tipos de exames) a ser realizado pela (o) CONTRATADA (O) serão os seguintes: 1. Abdome total masculino. 2. Abdome total feminino. 3. Abdome superior masculino. 4. Abdome superior feminino. 5. Pélvica via abdominal masculino. 6. Pélvica via abdominal feminino. 7. Pélvica via transvaginal (endovaginal). 8. Obstétrica. 9. Obstétrica 1º trimestre (via endovaginal). 10. Aparelho urinário masculino. 11. Aparelho urinário feminino. 12. Próstata via abdominal. 13. Partes moles. 14. Parede abdominal. 15. Região inguinal. 16. Mamas. 17. Tireoide. 18. Região cervical. 19/25. Músculo esquelético: Cotovelo, Joelho, Punho, Mão, Tornozelo, Pé e Ombro. 26/27. Bolsa escrotal e testículos. 28. USG do fígado. 29. Vias biliares

2.4.2...

2.5. O exame **PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR USG DA TIREIODE**, o **material deverá ser coletado na cidade consorciada** ao CISCOR em que o paciente foi consultado.

2.6. Os demais **exames** serão realizados nas cidades de Campina Grande e/ou Queimadas no estado da Paraíba **na clínica que vir a ser a (s) vencedora (s) dos itens**, mediante autorização do Secretário Executivo do **CISCOR** confirmando a realização do exame (**por e-mail, informando os dados do paciente e o tipo de exame**) mediante requisição do município para o atendimento do (s) paciente (s)

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras. indicado (s) por um dos municípios associados, **não sendo permitida a terceirização dos exames.**

2.7. Se alguma empresa participante for de outra cidade (**que não seja Campina Grande ou qualquer outro dos 10 (dez) municípios consorciados**) e vir a participar do chamamento público, o representante dessa empresa **deverá disponibilizar um local na cidade de Campina Grande e/ou Queimadas para atender os pacientes dos municípios consorciados ao CISCOR para realizar os exames em que a mesma foi vencedora até a data da assinatura do Contrato, sob pena de ser descredenciada e sofrer as penalidades previstas por não atender as exigências do edital.**

3.5. As empresas participantes credenciada para ser prestadora dos serviços devem possuir em seu quadro de colaboradores ou empregados os respectivos profissionais e equipamentos necessários, apresentando os documentos exigidos neste edital para todos os profissionais que realizarão ou participarão dos atendimentos pretendidos, NÃO PODENDO TERCEIRIZAR OS SERVIÇOS.

Para os licitantes pessoas jurídicas o participante deve apresentar os seguintes documentos:

I - PARTICIPANTE PESSOA JURÍDICA:

3.2.1. Habilitação Jurídica:

A empresa atendeu ao solicitado.

3.2.2. Regularidade Fiscal:

A empresa atendeu ao solicitado.

3.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

A empresa atendeu ao solicitado.

3.2.4. Outras Comprovações:

a)...

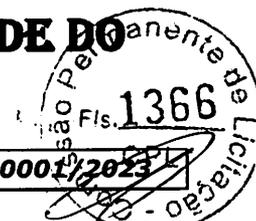
b)...

c)...

d)...

e) Comprovação de que a empresa interessada possui em seu quadro permanente profissional de nível superior detentor de capacidade técnica para a execução dos serviços com o preenchimento do Formulário de inscrição, **(anexo VIII) um para cada médico integrante, com cópia do RG, CPF e carteira do CRM;**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

f) Declaração de disponibilidade e comprometimento (**anexo VIII**) na prestação dos serviços contratados;

A empresa não atendeu ao **item 3.2.4 letra “e” e “f”** do Edital, fez o anexo VIII de apenas 7 (sete) profissionais e não apresentou todos os documentos solicitados.

g) Comprovante de inscrição como especialista e de regularidade junto ao **Conselho Regional de Medicina - CRM/PB** dos profissionais indicados;

A empresa não atendeu ao **item 3.2.4 letra “g”** do edital, não apresentou nenhum documento dos médicos informados.

h) **Comprovação e apresentação de pelo menos dois dos títulos abaixo**, com formação específica:

h.1) Residência médica;

h.2) Pós-graduação com certificado registrado;

h.3) Especialização com certificado registrado.

A empresa atendeu parcialmente ao solicitado no **item 3.2.4 letra “h”** do Edital, apresentando apenas um dos documentos solicitados, de outros profissionais apresentou dois e de outros profissionais não apresentou nenhum dos documentos solicitados no item acima.

Em relação ao item **3.2.4., letra “h”** a empresa apresentou os seguintes documentos dos médicos:

1-José Bezerra de Araújo Ferreira - CRM/PB 2904 apresentou o anexo VIII sem nenhum documento.

2-Fernando Antonio Wanderley Nobre - CRM/PB 13.973 apresentou o anexo VIII e apenas cópia do diploma, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

3-Marcus Ivanovith Fernandes - CRM/PB 5288 apresentou o anexo VIII e cópia da residência e título de mestre em ciências, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

4-José de Anchieta Antas Filho - CRM/PB 5669 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e título de especialista, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

5-José Iran de Medeiros Lacerda - CRM/PB 5022 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e residência, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

6-Alysson Costa da Nóbrega – CRM/PB 6891 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e residência, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

7-Nattan José de Souza – CRM/PB 19339 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e residência, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

A empresa apresentou o anexo VIII de 7 (sete) profissionais e marcou que pretendia participar de 9 (nove) especialidades no lote I e de 40 (quarenta) itens (exames) do lote II sem apresentar os documentos dos profissionais.

ii) Cópia do Alvará de licença e funcionamento da empresa.

Em relação ao item 3.2.4., letra “i” a empresa não apresentou o referido documento.

j) Apresentar o número do cadastro de estabelecimento de Saúde - CNES.

Em relação ao item 3.2.4., letra “j” a empresa não apresentou o referido documento.

Ou seja, a empresa não atendeu aos itens 3.2.4 letras: “e”, “f”, “g”, “h” e “i”.

A empresa não apresentou o anexo VI. IX e X do Edital.

Vejamos o que determina o item 3.2.6 do Edital.

3.2.6. Não será credenciada a empresa que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

A empresa também não apresentou os documentos do sócio administrador (cópia do RG e CPF).

De acordo com o relatado acima, a empresa **ANT SAÚDE LTDA - ME - CNPJ Nº 32.730.824/0001-03** não atendeu a diversos itens do Edital, portanto a mesma **NÃO FOI CREDENCIADA PARA O PRESENTE CERTAME.**

Outras ocorrências no certame.

Nada mais a relatar.

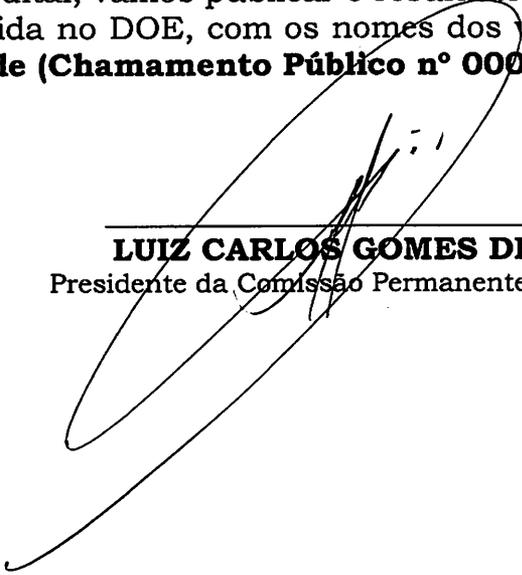
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, após análise na fase de julgamento dos documentos apresentados para a habilitação e a concordância dos licitantes com os valores apresentados pelo CISCOR no Edital, vamos publicar o resultado na íntegra no Diário da FAMUP e de forma resumida no DOE, com os nomes dos vencedores no **Credenciamento por Inexigibilidade (Chamamento Público nº 0001/2023)**.



LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta Assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023.

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas com especialistas, eletroencefalograma, estudo urodinamico, lavagens otológicas, exames de ultrassonografia, punção biopsia e outros exames, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o **exercício de 2024**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público o **resultado do credenciamento** da chamada pública em referência:

Licitantes Credenciados.

Relação dos licitantes participantes considerados **CRENCIADOS** para os itens dos lotes I e II para a primeira contratação e iniciar os atendimentos em **janeiro/2024**.

1º. JOSÉ PEDROSA BEZERRA NOBRE JUNIOR LTDA - ME - CNPJ Nº 26.753.862/0001-89, venceu o item 1 do lote I para cardiologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais).**

2º. POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - EPP - CNPJ Nº 22.494.864/0001-40, venceu o item 1 do lote I para cardiologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), venceu o item 2 do lote I para dermatologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)**, venceu o item 3 do lote I para endocrinologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, venceu o item 5 do lote I para oftalmologia e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 28.960,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais)**, venceu o item 6 do lote I para otorrinolaringologia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte reais)**, venceu o item 8 do lote I para reumatologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 50.560,00 (cinquenta mil quinhentos e****

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras. **sessenta reais), venceu o item 7 do lote II para lavagens otológicas, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais).**

Valor total dos 07 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 229.309,00 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e nove reais).**

3º. CLINIQUE - CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - ME - CNPJ Nº 19.454.822/0001-70, venceu o item 2 do lote I para dermatologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais).

4º. LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE - ME - CNPJ Nº 21.747.273/0001-74, venceu o item 2 do lote I para dermatologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais).

5º. CLÍNICA DE DERMATOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 51.409.364/0001-60, venceu o item 2 do lote I para dermatologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais).

6º. NATALIA DONÉ LIMA DA SILVA - CPF Nº 066.502.966-78, venceu o item 2 do lote I para dermatologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais).

7º. HUB SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA - ME - CNPJ Nº 42.880.429/0001-60, venceu o item 2 do lote I para dermatologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais), venceu o item 3 do lote I para endocrinologia e vai atender nas 10 cidades no valor total de até R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais), venceu o item 7 do lote I para ortopedia e vai atender nas 10 cidades no valor total de até R\$ 35.120,00 (trinta e cinco mil cento e vinte reais), venceu o item 9 do lote I para urologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), venceu o item 10 do lote II para exames de punção Biópsia guiada por USG e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 11.799,00 (onze mil setecentos e noventa e nove reais).

Valor total dos 5 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 133.239,00 (cento e trinta e três mil duzentos e trinta e nove reais).**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO

CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

8º. VICTOR NÓBREGA QUINTAS COLARES - CPF Nº 072.788.794-77, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**.

9º. CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTÔNIO FERNANDES LTDA - ME - CNPJ Nº 13.498.861/0001-93, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, venceu o item **10 do lote II para exames de punção Biópsia guiada por USG** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 11.799,00 (onze mil setecentos e noventa e nove reais)**.

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 46.039,00 (quarenta e seis mil e trinta e nove reais)**.

10. CLÍNICA MÉDICA DANTAS & CASTRO LTDA - ME - CNPJ Nº 23.364.824/0001-46, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, venceu o item **4 do lote I para neurologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R\$ 184.080,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais)**, venceu o item **7 do lote I para ortopedia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)**.

Valor total dos 3 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 253.520,00 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais)**.

11. MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 20.118.252/0001-27, venceu o item **5 do lote I para oftalmologia** e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)**.

12. KALLYNE YSLANNE TROVÃO EULÁLIO - ME CNPJ Nº 46.022.608/0001-18, venceu o item **6 do lote I para otorrinolaringologia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, venceu o item **7 do lote II para lavagens otológicas**, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 1.012,00 (mil e doze reais)**.

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 28.612,00 (vinte e oito seiscentos e doze reais)**.

13. CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL - CPF Nº 009.026.274-30, venceu o item **6 do lote I para otorrinolaringologia** e vai atender os pacientes das 10

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO

CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023



CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras. cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, venceu o item 7 do lote II para lavagens otológicas, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 1.012,00 (mil e doze reais)**.

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 28.612,00 (vinte e oito seiscentos e doze reais)**.

14. MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 27.380.620/0001-50, venceu o item 9 do lote I para urologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais)**.

15. UROCLÍNICA - CLÍNICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA LTDA - ME - CNPJ Nº 02.802.578/0001-97, venceu o item 9 do lote I para urologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais)**, venceu o item 3 do lote II para estudo urodinâmico conforme consta no edital e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 65.830,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta reais)**.

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 103.270,00 (cento e três mil duzentos e setenta reais)**.

16. ENDOGASTRO SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA GERAL LTDA - ME - CNPJ Nº 23.846.750/0001-84, venceu o item 1 do lote II para exames de colonoscopia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 139.308,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e oito reais)**, venceu o item 2 do lote II para exames de endoscopia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 59.318,00 (cinquenta e nove mil trezentos e dezoito reais)**.

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 198.626,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos e vinte e seis reais)**.

17. ECOANALISES - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 14.183.931/0001-87, venceu o item 09 do lote II para exames de ultrassonografia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 423.850,00 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)**.

18. GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 23.871.427/0001-60, venceu o item 5 do lote II para exames ecocardiografia transtoracico acima 18 anos e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, venceu o item 6 do

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO

CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

lote II para exames holter e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais)**, venceu o item **8 do lote II para exames mapa** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais)**, venceu os itens **11 ao 40 do lote II para diversos tipos de Tomografias e Ressonância magnéticas conforme consta no edital** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 146.748,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais)**.

Valor total dos 33 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 178.071,00 (cento e setenta e oito mil e setenta e um reais)**.

19. CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - CNPJ Nº 08.716.557/0001-35, venceu os itens **4 e 5 do lote II para exames ecocardiografia transtoracico abaixo e acima 18 anos** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 25.961,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e um reais)**, venceu os itens **11 ao 40 do lote II para diversos tipos de Tomografias e Ressonância magnéticas conforme consta no edital** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 152.923,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e três reais)**.

Valor total dos 32 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 178.884,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais)**.

No **lote I e lote II** não tivemos nenhum item **DESERTO**, para todos os itens nos 2 (dois) lotes tivemos pelos menos uma empresa ou uma pessoa física participando.

Valor total do credenciamento **R\$ 2.033.952,00 (dois milhões trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais)**.

LICITANTE NÃO CREDENCIADO (A):

Apenas a empresa **ANT SAÚDE LTDA - ME - CNPJ Nº 32.730.824/0001-03** com sede na Praça Simeão Leal, nº 09 - Jaguaribe - João Pessoa PB - CEP: 58.015-770 **NÃO FOI CREDENCIADA por não atender ao que foi solicitado no Edital, senão vejamos.**

A empresa apresentou sua proposta para participar das 9 (nove) especialidades do lote I e dos 40 (quarenta) itens do lote II mesmo constando no Edital as exigências que os licitantes devem atender, **senão vejamos.**

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Municípios consorciados: ALCANTIL - AROEIRAS - BOQUEIRÃO - CABACEIRAS - CATURITÉ - FAGUNDES - GADO BRAVO - QUEIMADAS - SANTA CECÍLIA - SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0061/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

2.1. Poderão participar deste chamamento público as pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas prestadoras de serviços de saúde, que cumulativamente:

2.1.1. Para realizar **consultas com médicos (as) especialistas devidamente comprovados com RQE registrado no CRM** (para as consultas podem participar pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas com o **RQE registrado no CRM**).

2.1.1.2. Para realizar os exames constantes no presente certame, **são exclusivos para pessoas jurídicas e não podem ser terceirizados, a Pessoa Jurídica licitante vencedora é quem deve realizar os exames e os laudos assinados pelo médico responsável pelos exames.**

2.1.1.3. Possuam unidades de atendimento regularmente licenciadas e localizadas em um dos municípios consorciados (Alcantil, Aroeiras, Boqueirão, Cabaceiras, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Queimadas, Santa Cecília e São Domingos do Cariri) ou no município de **Campina Grande PB** distante até 80 km da sede do CONSÓRCIO (Cabaceiras);

2.1.2. Ofereçam prestação de serviço de saúde conforme algum dos itens, e de acordo com o respectivo valor, **constantes no Anexo I deste edital, indicando quais que pretende realizar, não sendo possível terceirizar os exames, a responsabilidade da realização dos exames será exclusiva da empresa participante do certame e os exames realizados na sede da empresa.**

2.2. Poderão participar as **pessoas jurídicas (consultas e exames) e/ou pessoas físicas (apenas para consultas com título de especialista RQE)** prestadoras de serviços na área de saúde com registro no Conselho Federal de Medicina e infraestrutura tecnológica homologada pela ANVISA e que:

2.2.1. Ofereçam prestação de serviço conforme itens da tabela e de acordo com o respectivo valor constantes no **Anexo I (Termo de Referência)** deste edital, indicando quais pretende realizar.

2.3. A interessada será representada neste Chamamento Público apenas conforme seu contrato social, ou documento equivalente, ou por mandatário legalmente constituído para este fim específico.

2.4. Os atendimentos (**consultas e exames de USG**) serão realizados **na sede dos municípios associados ao CISCOR.**

2.4.1. Os exames de ultrassonografia (29 tipos de exames) a ser realizado pela (o) CONTRATADA (O) serão os seguintes: 1. Abdome total masculino. 2. Abdome total feminino. 3. Abdome superior masculino. 4. Abdome superior feminino. 5. Pélvica via abdominal masculino. 6. Pélvica via abdominal feminino. 7. Pélvica via transvaginal (endovaginal). 8. Obstétrica. 9. Obstétrica 1º trimestre (via endovaginal). 10. Aparelho urinário masculino. 11. Aparelho urinário feminino. 12. Próstata via abdominal. 13. Partes moles. 14. Parede abdominal. 15. Região inguinal. 16. Mamas. 17. Tireoide. 18.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO

CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023



CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

Região cervical. 19/25. Músculo esquelético: Cotovelo, Joelho, Punho, Mão, Tornozelo, Pé e Ombro. 26/27. Bolsa escrotal e testículos. 28. USG do fígado. 29. Vias biliares

2.4.2...

2.5. O exame PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR USG DA TIREIODE, o material deverá ser coletado na cidade consorciada ao CISCOR em que o paciente foi consultado.

2.6. Os demais exames serão realizados nas cidades de Campina Grande e/ou Queimadas no estado da Paraíba na clínica que vir a ser a (s) vencedora (s) dos itens, mediante autorização do Secretário Executivo do CISCOR confirmando a realização do exame (por e-mail, informando os dados do paciente e o tipo de exame) mediante requisição do município para o atendimento do (s) paciente (s) indicado (s) por um dos municípios associados, não sendo permitida a terceirização dos exames.

2.7. Se alguma empresa participante for de outra cidade (que não seja Campina Grande ou qualquer outro dos 10 (dez) municípios consorciados) e vir a participar do chamamento público, o representante dessa empresa deverá disponibilizar um local na cidade de Campina Grande e/ou Queimadas para atender os pacientes dos municípios consorciados ao CISCOR para realizar os exames em que a mesma foi vencedora até a data da assinatura do Contrato, sob pena de ser descredenciada e sofrer as penalidades previstas por não atender as exigências do edital.

3.5. As empresas participantes credenciada para ser prestadora dos serviços devem possuir em seu quadro de colaboradores ou empregados os respectivos profissionais e equipamentos necessários, apresentando os documentos exigidos neste edital para todos os profissionais que realizarão ou participarão dos atendimentos pretendidos, NÃO PODENDO TERCEIRIZAR OS SERVIÇOS.

Para os licitantes pessoas jurídicas o participante deve apresentar os seguintes documentos:

I - PARTICIPANTE PESSOA JURÍDICA:

3.2.1. **Habilitação Jurídica:**

A empresa atendeu ao solicitado.

3.2.2. **Regularidade Fiscal:**

A empresa atendeu ao solicitado.

3.2.3. **Qualificação Econômico-Financeira:**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0004/2023



CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

A empresa atendeu ao solicitado.

3.2.4. Outras Comprovações:

- a)...
- b)...
- c)...
- d)...

e) Comprovação de que a empresa interessada possui em seu quadro permanente profissional de nível superior detentor de capacidade técnica para a execução dos serviços com o preenchimento do Formulário de inscrição, **(anexo VIII) um para cada médico integrante, com cópia do RG, CPF e carteira do CRM;**

f) Declaração de disponibilidade e comprometimento **(anexo VIII)** na prestação dos serviços contratados;

A empresa não atendeu ao **item 3.2.4 letra “e” e “f”** do Edital, fez o anexo VIII de apenas 7 (sete) profissionais e não apresentou todos os documentos solicitados.

g) Comprovante de inscrição como especialista e de regularidade junto ao **Conselho Regional de Medicina - CRM/PB** dos profissionais indicados;

A empresa não atendeu ao **item 3.2.4 letra “g”** do edital, não apresentou nenhum documento dos médicos informados.

h) **Comprovação e apresentação de pelo menos dois dos títulos abaixo**, com formação específica:

- h.1) Residência médica;**
- h.2) Pós-graduação com certificado registrado;**
- h.3) Especialização com certificado registrado.**

A empresa atendeu parcialmente ao solicitado no **item 3.2.4 letra “h”** do Edital, apresentando apenas um dos documentos solicitados, de outros profissionais apresentou dois e de outros profissionais não apresentou nenhum dos documentos solicitados no item acima.

Em relação ao item **3.2.4., letra “h”** a empresa apresentou os seguintes documentos dos médicos:

1-José Bezerra de Araújo Ferreira - CRM/PB 2904 apresentou o anexo VIII sem nenhum documento.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

2-Fernando Antonio Wanderley Nobre - CRM/PB 13.973 apresentou o anexo VIII e apenas cópia do diploma, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

3-Marcus Ivanovith Fernandes - CRM/PB 5288 apresentou o anexo VIII e cópia da residência e título de mestre em ciências, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

4-José de Anchieta Antas Filho - CRM/PB 5669 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e título de especialista, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

5-José Iran de Medeiros Lacerda - CRM/PB 5022 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e residência, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

6-Alysson Costa da Nóbrega - CRM/PB 6891 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e residência, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

7-Nattan José de Souza - CRM/PB 19339 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e residência, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

A empresa apresentou o anexo VIII de 7 (sete) profissionais e marcou que pretendia participar de 9 (nove) especialidades no lote I e de 40 (quarenta) itens (exames) do lote II sem apresentar os documentos dos profissionais.

iii) Cópia do Alvará de licença e funcionamento da empresa.

Em relação ao item **3.2.4., letra “i”** a empresa não apresentou o referido documento.

j) Apresentar o número do cadastro de estabelecimento de Saúde - CNES.

Em relação ao item **3.2.4., letra “j”** a empresa não apresentou o referido documento.

Ou seja, a empresa não atendeu aos itens 3.2.4 letras: “e”, “f”, “g”, “h” e “i”.

A empresa não apresentou o anexo VI. IX e X do Edital.

Vejamos o que determina o item 3.2.6 do Edital.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

3.2.6. **Não será credenciada a empresa** que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

A empresa também não apresentou os documentos do sócio administrador (cópia do RG e CPF).

De acordo com o relatado acima, a empresa **ANT SAÚDE LTDA - ME - CNPJ Nº 32.730.824/0001-03** não atendeu a diversos itens do Edital, portanto a mesma **NÃO FOI CREDENCIADA PARA O PRESENTE CERTAME.**

Outras ocorrências no certame.

Nada mais a relatar.

Estamos publicando o resultado e após o prazo sem que haja interposição de recursos conforme determina a Lei nº 8.666/93, encaminharemos para a Assessoria Jurídica e após o parecer para **adjudicação e Homologação** do presente processo.

Cabaceiras/PB, 12 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - INEXIGIBILIDADE.

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo lavagens otológicas, consultas, diversos exames, punção biopsia, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o **exercício de 2024**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

O CISCOR, através do Presidente da CPL, designado através da Portaria nº 038 de 10/01/2023 torna público as pessoas interessadas e ao público em geral, que no dia 12.12.2023 às 17h30min (horário local) concluiu o **Credenciamento por Inexigibilidade Chamamento Público nº 0001/2023** onde foram abertos os envelopes de habilitação dos 20 (vinte) licitantes participantes, em seguida analisados.

Foram **CRENCIADOS** os seguintes licitantes:

Relação dos licitantes participantes considerados CRENCIADOS para os itens dos lotes I e II para a primeira contratação e iniciar os atendimentos em **janeiro/2024**.

1º. JOSÉ PEDROSA BEZERRA NOBRE JUNIOR LTDA - ME - CNPJ Nº 26.753.862/0001-89, venceu o item **1 do lote I para cardiologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

2º. POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - EPP - CNPJ Nº 22.494.864/0001-40, venceu o item **1 do lote I para cardiologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)**, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscientos e quarenta reais)**, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, venceu o item **5 do lote I para oftalmologia** e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 28.960,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais)**, venceu o item **6 do lote I para otorrinolaringologia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte reais)**, venceu o item **8 do lote I para reumatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 50.560,00 (cinquenta mil quinhentos e sessenta reais)**, venceu o item **7 do lote II para lavagens otológicas**, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais)**.

Valor total dos 07 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 229.309,00 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e nove reais)**.

3º. CLINIQUE - CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - ME - CNPJ Nº 19.454.822/0001-70, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras. solicitação de cada município no valor total de até R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais).

4º. LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE - ME - CNPJ Nº 21.747.273/0001-74, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais).

5º. CLÍNICA DE DERMATOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 51.409.364/0001-60, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais).

6º. NATALIA DONÉ LIMA DA SILVA - CPF Nº 066.502.966-78, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais).

7º. HUB SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA - ME - CNPJ Nº 42.880.429/0001-60, venceu o item **2 do lote I para dermatologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais), venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 10 cidades no valor total de até R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais), venceu o item **7 do lote I para ortopedia** e vai atender nas 10 cidades no valor total de até R\$ 35.120,00 (trinta e cinco mil cento e vinte reais), venceu o item **9 do lote I para urologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), venceu o item **10 do lote II para exames de punção Biópsia guiada por USG** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 11.799,00 (onze mil setecentos e noventa e nove reais).

Valor total dos 5 itens que a empresa venceu será de até R\$ 133.239,00 (cento e trinta e três mil duzentos e trinta e nove reais).

8º. VICTOR NÓBREGA QUINTAS COLARES - CPF Nº 072.788.794-77, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais).

9º. CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTÔNIO FERNANDES LTDA - ME - CNPJ Nº 13.498.861/0001-93, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 10 cidades no valor total de até R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais), venceu o item **10 do lote II para exames de punção Biópsia guiada por USG** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 11.799,00 (onze mil setecentos e noventa e nove reais).

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até R\$ 46.039,00 (quarenta e seis mil e trinta e nove reais).

10. CLÍNICA MÉDICA DANTAS & CASTRO LTDA - ME - CNPJ Nº 23.364.824/0001-46, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais), venceu o item **4 do lote I para neurologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de R\$ 184.080,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais), venceu o item **7 do lote I para ortopedia** e vai atender nas

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023



CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)**.

Valor total dos 3 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 253.520,00 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais)**.

11. MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 20.118.252/0001-27, venceu o item 5 do lote I para oftalmologia e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).**

12. KALLYNE YSLANNE TROVÃO EULÁLIO - ME CNPJ Nº 46.022.608/0001-18, venceu o item 6 do lote I para otorrinolaringologia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), venceu o item 7 do lote II para lavagens otológicas, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 1.012,00 (mil e doze reais)**.**

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 28.612,00 (vinte e oito seiscentos e doze reais)**.

13. CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL - CPF Nº 009.026.274-30, venceu o item 6 do lote I para otorrinolaringologia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), venceu o item 7 do lote II para lavagens otológicas, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 1.012,00 (mil e doze reais)**.**

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 28.612,00 (vinte e oito seiscentos e doze reais)**.

14. MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 27.380.620/0001-50, venceu o item 9 do lote I para urologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais).**

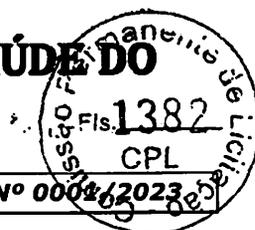
15. UROCLÍNICA - CLÍNICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA LTDA - ME - CNPJ Nº 02.802.578/0001-97, venceu o item 9 do lote I para urologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), venceu o item 3 do lote II para estudo urodinâmico conforme consta no edital e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 65.830,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta reais)**.**

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 103.270,00 (cento e três mil duzentos e setenta reais)**.

16. ENDOGASTRO SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA GERAL LTDA - ME - CNPJ Nº 23.846.750/0001-84, venceu o item 1 do lote II para exames de colonoscopia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 139.308,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e oito reais), venceu o item 2 do lote II para exames de endoscopia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 59.318,00 (cinquenta e nove mil trezentos e dezoito reais)**.**

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 198.626,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos e vinte e seis reais)**.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0004/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

17. ECOANALISES - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 14.183.931/0001-87, venceu o item 09 do lote II para exames de ultrassonografia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ **423.850,00 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais).**

18. GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 23.871.427/0001-60, venceu o item 5 do lote II para exames ecocardiografia transtoracico acima 18 anos e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ **14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais), venceu o item 6 do lote II para exames holter e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ **8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais)**, venceu o item 8 do lote II para exames mapa e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ **7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais)**, venceu os itens 11 ao 40 do lote II para diversos tipos de Tomografias e Ressonância magnéticas conforme consta no edital e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ **146.748,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais)**.**

Valor total dos 33 itens que a empresa venceu será de até R\$ **178.071,00 (cento e setenta e oito mil e setenta e um reais)**.

19. CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - CNPJ Nº 08.716.557/0001-35, venceu os itens 4 e 5 do lote II para exames ecocardiografia transtoracico abaixo e acima 18 anos e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ **25.961,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e um reais), venceu os itens 11 ao 40 do lote II para diversos tipos de Tomografias e Ressonância magnéticas conforme consta no edital e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ **152.923,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e três reais)**.**

Valor total dos 32 itens que a empresa venceu será de até R\$ **178.884,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais)**.

No lote I e lote II não tivemos nenhum item DESERTO, para todos os itens nos 2 (dois) lotes tivemos pelos menos uma empresa ou uma pessoa física participando.

Valor total do credenciamento R\$ **2.033.952,00 (dois milhões trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais)**.

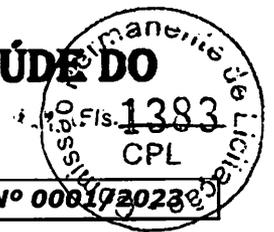
LICITANTE NÃO CREDENCIADO (A):

Apenas a empresa **ANT SAÚDE LTDA - ME - CNPJ Nº 32.730.824/0001-03** com sede na Praça Simeão Leal, nº 09 - Jaguaribe - João Pessoa PB - CEP: 58.015-770 **NÃO FOI CREDENCIADA por não atender ao que foi solicitado no Edital, senão vejamos.**

A empresa apresentou sua proposta para participar das 9 (nove) especialidades do lote I e dos 40 (quarenta) itens do lote II mesmo constando no Edital as exigências que os licitantes devem atender, **senão vejamos.**

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 000172023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

2.1. Poderão participar deste chamamento público as pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas prestadoras de serviços de saúde, que cumulativamente:

2.1.1. Para realizar **consultas com médicos (as) especialistas devidamente comprovados com RQE registrado no CRM** (para as consultas podem participar pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas com o **RQE registrado no CRM**).

2.1.1.2. Para realizar os exames constantes no presente certame, **são exclusivos para pessoas jurídicas e não podem ser terceirizados, a Pessoa Jurídica licitante vencedora é quem deve realizar os exames e os laudos assinados pelo médico responsável pelos exames.**

2.1.1.3. Possuam unidades de atendimento regularmente licenciadas e localizadas em um dos municípios consorciados (Alcantil, Aroeiras, Boqueirão, Cabaceiras, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Queimadas, Santa Cecília e São Domingos do Cariri) ou no município de **Campina Grande PB** distante até 80 km da sede do CONSÓRCIO (Cabaceiras);

2.1.2. Ofereçam prestação de serviço de saúde conforme algum dos itens, e de acordo com o respectivo valor, **constantes no Anexo I deste edital, indicando quais que pretende realizar, não sendo possível terceirizar os exames, a responsabilidade da realização dos exames será exclusiva da empresa participante do certame e os exames realizados na sede da empresa.**

2.2. Poderão participar as **pessoas jurídicas (consultas e exames) e/ou pessoas físicas (apenas para consultas com título de especialista RQE)** prestadoras de serviços na área de saúde com registro no Conselho Federal de Medicina e infraestrutura tecnológica homologada pela ANVISA e que:

2.2.1. Ofereçam prestação de serviço conforme itens da tabela e de acordo com o respectivo valor constantes no **Anexo I (Termo de Referência)** deste edital, indicando quais pretende realizar.

2.3. A interessada será representada neste Chamamento Público apenas conforme seu contrato social, ou documento equivalente, ou por mandatário legalmente constituído para este fim específico.

2.4. Os atendimentos (**consultas e exames de USG**) serão realizados na sede dos municípios associados ao CISCOR.

2.4.1. Os exames de ultrassonografia (29 tipos de exames) a ser realizado pela (o) CONTRATADA (O) serão os seguintes: 1. Abdome total masculino. 2. Abdome total feminino. 3. Abdome superior masculino. 4. Abdome superior feminino. 5. Pélvica via abdominal masculino. 6. Pélvica via abdominal feminino. 7. Pélvica via transvaginal (endovaginal). 8. Obstétrica. 9. Obstétrica 1º trimestre

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

(via endovaginal). 10. Aparelho urinário masculino. 11. Aparelho urinário feminino. 12. Próstata via abdominal. 13. Partes moles. 14. Parede abdominal. 15. Região inguinal. 16. Mamas. 17. Tireoide. 18. Região cervical. 19/25. Músculo esquelético: Cotovelo, Joelho, Punho, Mão, Tornozelo, Pé e Ombro. 26/27. Bolsa escrotal e testículos. 28. USG do fígado. 29. Vias biliares

2.4.2...

2.5. O exame PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR USG DA TIREIOIDE, o **material deverá ser coletado na cidade consociada** ao CISCOR em que o paciente foi consultado.

2.6. Os demais **exames** serão realizados nas cidades de Campina Grande e/ou Queimadas no estado da Paraíba **na clínica que vir a ser a (s) vencedora (s) dos itens**, mediante autorização do Secretário Executivo do **CISCOR** confirmando a realização do exame **(por e-mail, informando os dados do paciente e o tipo de exame)** mediante requisição do município para o atendimento do (s) paciente (s) indicado (s) por um dos municípios associados, **não sendo permitida a terceirização dos exames.**

2.7. Se alguma empresa participante for de outra cidade **(que não seja Campina Grande ou qualquer outro dos 10 (dez) municípios consorciados)** e vir a participar do chamamento público, o representante dessa empresa **deverá** disponibilizar um local na cidade de **Campina Grande e/ou Queimadas** para **atender os pacientes dos municípios consociados ao CISCOR** para realizar os exames em que a mesma foi vencedora **até a data da assinatura do Contrato, sob pena de ser descredenciada e sofrer as penalidades previstas por não atender as exigências do edital.**

3.5. As empresas participantes credenciada para ser prestadora dos serviços devem possuir em seu quadro de colaboradores ou empregados os respectivos profissionais e equipamentos necessários, apresentando os documentos exigidos neste edital para todos os profissionais que realizarão ou participarão dos atendimentos pretendidos, NÃO PODENDO TERCEIRIZAR OS SERVIÇOS.

Para os licitantes pessoas jurídicas o participante deve apresentar os seguintes documentos:

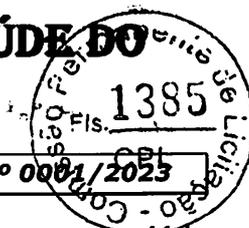
I - PARTICIPANTE PESSOA JURÍDICA:

3.2.1. Habilitação Jurídica:

A empresa atendeu ao solicitado.

3.2.2. Regularidade Fiscal:

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.
A empresa atendeu ao solicitado.

3.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

A empresa atendeu ao solicitado.

3.2.4. Outras Comprovações:

- a)...
- b)...
- c)...
- d)...

e) Comprovação de que a empresa interessada possui em seu quadro permanente profissional de nível superior detentor de capacidade técnica para a execução dos serviços com o preenchimento do Formulário de inscrição, **(anexo VIII) um para cada médico integrante, com cópia do RG, CPF e carteira do CRM;**

f) Declaração de disponibilidade e comprometimento **(anexo VIII)** na prestação dos serviços contratados;

A empresa não atendeu ao **item 3.2.4 letra "e" e "f"** do Edital, fez o anexo VIII de apenas 7 (sete) profissionais e não apresentou todos os documentos solicitados.

g) Comprovante de inscrição como especialista e de regularidade junto ao **Conselho Regional de Medicina - CRM/PB** dos profissionais indicados;

A empresa não atendeu ao **item 3.2.4 letra "g"** do edital, não apresentou nenhum documento dos médicos informados.

h) **Comprovação e apresentação de pelo menos dois dos títulos abaixo, com formação específica:**

- h.1) Residência médica;**
- h.2) Pós-graduação com certificado registrado;**
- h.3) Especialização com certificado registrado.**

A empresa atendeu parcialmente ao solicitado no **item 3.2.4 letra "h"** do Edital, apresentando apenas um dos documentos solicitados, de outros profissionais apresentou dois e de outros profissionais não apresentou nenhum dos documentos solicitados no item acima.

Em relação ao **item 3.2.4., letra "h"** a empresa apresentou os seguintes documentos dos médicos:

1-José Bezerra de Araújo Ferreira - CRM/PB 2904 apresentou o anexo VIII sem nenhum documento.

2-Fernando Antonio Wanderley Nobre - CRM/PB 13.973 apresentou o anexo VIII e apenas cópia do diploma, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

3-Marcus Ivanovith Fernandes - CRM/PB 5288 apresentou o anexo VIII e cópia da residência e título de mestre em ciências, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0004/2023



CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

4-José de Anchieta Antas Filho – CRM/PB 5669 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e título de especialista, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

5-José Iran de Medeiros Lacerda – CRM/PB 5022 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e residência, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

6-Alysson Costa da Nóbrega – CRM/PB 6891 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e residência, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

7-Nattan José de Souza – CRM/PB 19339 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e residência, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

A empresa apresentou o anexo VIII de 7 (sete) profissionais e marcou que pretendia participar de 9 (nove) especialidades no lote I e de 40 (quarenta) itens (exames) do lote II sem apresentar os documentos dos profissionais.

iv) Cópia do Alvará de licença e funcionamento da empresa.

Em relação ao item **3.2.4., letra "i"** a empresa não apresentou o referido documento.

j) Apresentar o número do cadastro de estabelecimento de Saúde - CNES.

Em relação ao item **3.2.4., letra "j"** a empresa não apresentou o referido documento.

Ou seja, a empresa não atendeu aos itens 3.2.4 letras: "e", "f", "g", "h" e "i".

A empresa não apresentou o anexo VI. IX e X do Edital.

Vejamos o que determina o item 3.2.6 do Edital.

3.2.6. Não será credenciada a empresa que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

A empresa também não apresentou os documentos do sócio administrador (cópia do RG e CPF).

De acordo com o relatado acima, a empresa **ANT SAÚDE LTDA - ME - CNPJ Nº 32.730.824/0001-03** não atendeu a diversos itens do Edital, portanto a mesma **NÃO FOI CREDENCIADA PARA O PRESENTE CERTAME.**

Outras ocorrências no certame.

Nada mais a relatar.

Estamos publicando o resultado e após o prazo sem que haja interposição de recursos conforme determina a Lei nº 8.666/93, encaminharemos para a Assessoria Jurídica e após o parecer para **Adjudicação e Homologação** do presente processo. Cabaceiras PB 12 de dezembro de 2023. LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **PUBLICADO DE FORMA RESUMIDA NO DOE.**

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

ciscor pb <ciscorpb.2018@hotmail.com>

Ter, 12/12/2023 15:29

Para: José Pedrosa cardiologista <jr-pedrosa@hotmail.com>; Uroclinica Clinica de Urologia <uroclinica.pb@gmail.com>; Marcella Dermatologista <marcella_miranda_cabral@yahoo.com.br>; JOÃO JALES <joaojalescontador@hotmail.com>; Lucienebeg@hotmail.com <lucienebeg@hotmail.com>; Antonio Fernandes Endocrino <fernandesendocrinocg@hotmail.com>; Joyce endocrino Clinica Antonio Fernandes <clinicadeemagrecimento@gmail.com>; Natália Doné <done.natalia@gmail.com>; Kallyne Trovão <kallyne13@hotmail.com>; ivanclecio.sr@gmail.com <ivanclecio.sr@gmail.com>; Cristiano Endogastro <cristiano_trajano@hotmail.com>; Emerson Contador Cristiano endogastro <emersonfcontador@gmail.com>; HUB center Cristiane <hubcentermedical@gmail.com>; Carol Otorrino <carolfaleal@hotmail.com>; Victor Endócrino <drvictorcolares@gmail.com>; Eduardo Ramalho Oftalmo <eduardoramalho5132@gmail.com>; Vinicius Dra. Ana USG <viniciusm.melo@yahoo.com.br>; Rômulo Gama Imagem <gamaimagem@gmail.com>; rebeccacastelobranco.dermato@gmail.com <rebeccacastelobranco.dermato@gmail.com>; denise.trajano@clinicadrwanderley.com.br <denise.trajano@clinicadrwanderley.com.br>



1 anexos (4 MB)

2023_ATA E MAPA DE APURAÇÃO E RESULTADO.pdf;

Senhores (as)

Boa noite

Estamos enviando cópia da Ata que será publicado na **íntegra no Diário da FAMUP no dia 13.12.2023** e de **forma resumida no Diário Oficial**.

Devido a grande quantidade de empresas participando em 2, 3 e até 5 itens e após a confirmação dos atendimentos das empresas ao solicitado no edital, tínhamos que fazer as divisões dos valores das empresas vencedoras em cada item, devido ao horário já que terminamos as 18h00.

Vamos aguardar agora o prazo previsto em lei.

Demais informações serão repassadas pessoalmente ou por telefone em caso de alguma dúvida.

Grato a todos pela participação.

Luiz Carlos

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA TUAREG'S, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANAINA ERIKA DA SILVA DIAS 03067604440 - R\$ 24.000,00 -

Cabaceiras - PB, 30 de Novembro de 2023

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador: E252A989

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA TUAREG'S, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00015/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS - 13 392 1005 2017 APOIO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E ARTESANAL 33.90.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 08401/2023 - 30.11.23 - JANAINA ERIKA DA SILVA DIAS 03067604440 - R\$ 24.000,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador: 9CA49DA7

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO POR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIARI ORIENTAL - CISCOR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - INEXIGIBILIDADE.**

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO POR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023.**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo lavagens otológicas, consultas, diversos exames, punção biópsia, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o exercício de 2024, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

O CISCOR, através do Presidente da CPL, designado através da Portaria nº 038 de 10/01/2023 torna público as pessoas interessadas e ao público em geral, que no dia 12.12.2023 às 17h30min (horário local) concluiu o **Credenciamento por Inexigibilidade Chamamento Público nº 0001/2023** onde foram abertos os envelopes de habilitação dos 20 (vinte) licitantes participantes, em seguida analisados.

Foram **CREDCENCIADOS** os seguintes licitantes:

Relação dos licitantes participantes considerados **CREDCENCIADOS** para os itens dos lotes I e II para a primeira contratação e iniciar os atendimentos em **janeiro/2024**.

1º. **JOSÉ PEDROSA BEZERRA NOBRE JUNIOR LTDA - ME - CNPJ Nº 26.753.862/0001-89**, venceu o item 1 do lote I para cardiologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

2º. **POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE PORCUPAR LTDA - EPP - CNPJ Nº 22.494.864/0001-40**, venceu o item 1 do lote I para cardiologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)**, venceu o item 2 do lote I para dermatologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)**, venceu o item 3 do lote I para endocrinologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, venceu o item 5 do lote I para oftalmologia e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 28.960,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais)**, venceu o item 6 do lote I para otorrinolaringologia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte reais)**, venceu o item 8 do lote I para reumatologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 50.560,00 (cinquenta mil quinhentos e sessenta reais)**, venceu o item 7 do lote II para lavagens otológicas, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais)**.

Valor total dos 07 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 229.309,00 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e nove reais)**.

3º. **CLINIQUE - CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - ME - CNPJ Nº 19.454.822/0001-70**, venceu o item 2 do lote I para dermatologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais)**.

4º. **LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE - ME - CNPJ Nº 21.747.273/0001-74**, venceu o item 2 do lote I para dermatologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais)**.

5º. **CLÍNICA DE DERMATOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 51.409.364/0001-60**, venceu o item 2 do lote I para dermatologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)**.

6º. **NATALIA DONÉ LIMA DA SILVA - CPF Nº 066.502.966-78**, venceu o item 2 do lote I para dermatologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)**.

7º. **HUB SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA - ME - CNPJ Nº 42.880.429/0001-60**, venceu o item 2 do lote I para dermatologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)**, venceu o item 3 do lote I para endocrinologia e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, venceu o item 7 do lote I para ortopedia e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 35.120,00 (trinta e cinco mil cento e vinte reais)**, venceu o item 9 do lote I para urologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais)**, venceu o item 10 do lote II para exames de punção Biópsia guiada por USG e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 11.799,00 (onze mil setecentos e noventa e nove reais)**. Valor total dos 5 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 133.239,00 (cento e trinta e três mil duzentos e trinta e nove reais)**.

8º. VICTOR NÓBREGA QUINTAS COLARES - CPF Nº 072.788.794-77, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**.

9º. CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTÔNIO FERNANDES LTDA - ME - CNPJ Nº 13.498.861/0001-93, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **RS 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, venceu o item **10 do lote II para exames de punção Biópsia guiada por USG** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 11.799,00 (onze mil setecentos e noventa e nove reais)**.
Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **RS 46.039,00 (quarenta e seis mil e trinta e nove reais)**.

10. CLÍNICA MÉDICA DANTAS & CASTRO LTDA - ME - CNPJ Nº 23.364.824/0001-46, venceu o item **3 do lote I para endocrinologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **RS 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, venceu o item **4 do lote I para neurologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de **RS 184.080,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais)**, venceu o item **7 do lote I para ortopedia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)**.
Valor total dos 3 itens que a empresa venceu será de até **RS 253.520,00 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais)**.

11. MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 20.118.252/0001-27, venceu o item **5 do lote I para oftalmologia** e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **RS 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)**.

12. KALLYNE YSLANNE TROVÃO EULÁLIO - ME CNPJ Nº 46.022.608/0001-18, venceu o item **6 do lote I para otorrinolaringologia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, venceu o item **7 do lote II para lavagens otológicas**, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 1.012,00 (mil e doze reais)**.
Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **RS 28.612,00 (vinte e oito seiscientos e doze reais)**.

13. CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL - CPF Nº 009.026.274- venceu o item **6 do lote I para otorrinolaringologia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, venceu o item **7 do lote II para lavagens otológicas**, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 1.012,00 (mil e doze reais)**.
Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **RS 28.612,00 (vinte e oito seiscientos e doze reais)**.

14. MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 27.380.620/0001-50, venceu o item **9 do lote I para urologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais)**.

15. UROCLÍNICA - CLÍNICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA LTDA - ME - CNPJ Nº 02.802.578/0001-97, venceu o item **9 do lote I para urologia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais)**, venceu o item **3 do lote II para estudo urodinâmico conforme consta no edital** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 65.830,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta reais)**.

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **RS 103.270,00 (cento e três mil duzentos e setenta e sete reais)**.

16. ENDOGASTRO SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA GERAL LTDA - ME - CNPJ Nº 23.846.750/0001-84, venceu o item **1 do lote II para exames de colonoscopia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 139.308,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e oito reais)**, venceu o item **2 do lote II para exames de endoscopia** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 59.318,00 (cinquenta e nove mil trezentos e dezoito reais)**.

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **RS 198.626,00 (cento e noventa e oito mil seiscientos e vinte e seis reais)**.

17. ECOANALISES - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 14.183.931/0001-87, venceu o item **09 do lote II para exames de ultrassonografia** e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 423.850,00 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)**.

18. GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 23.871.427/0001-60, venceu o item **5 do lote II para exames ecocardiografia transtoracico acima 18 anos** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 14.625,00 (quatorze mil seiscientos e vinte e cinco reais)**, venceu o item **6 do lote II para exames holter** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais)**, venceu o item **8 do lote II para exames mapa** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais)**, venceu os itens **11 ao 40 do lote II para diversos tipos de Tomografias e Ressonância magnéticas conforme consta no edital** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 146.748,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais)**.

Valor total dos 33 itens que a empresa venceu será de até **RS 178.071,00 (cento e setenta e oito mil e setenta e um reais)**.

19. CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - CNPJ Nº 08.716.557/0001-35, venceu os itens 4 e 5 do lote II **para exames ecocardiografia transtoracico abaixo e acima 18 anos** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 25.961,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e um reais)**, venceu os itens **11 ao 40 do lote II para diversos tipos de Tomografias e Ressonância magnéticas conforme consta no edital** e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **RS 152.923,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e três reais)**.

Valor total dos 32 itens que a empresa venceu será de até **RS 178.884,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais)**.

No lote I e lote II não tivemos nenhum item DESERTO, para todos os itens nos 2 (dois) lotes tivemos pelos menos uma empresa ou uma pessoa física participando.

Valor total do credenciamento **RS 2.033.952,00 (dois milhões trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais)**.

LICITANTE NÃO CREDENCIADO (A):

Apenas a empresa ANT SAÚDE LTDA - ME - CNPJ Nº 32.730.824/0001-03 com sede na Praça Simeão Leal, nº 09 - Jaguaribe - João Pessoa PB - CEP: 58.015-770 **NÃO FOI CREDENCIADA por não atender ao que foi solicitado no Edital, senão vejamos.**

A empresa apresentou sua proposta para participar das 9 (nove) especialidades do lote I e dos 40 (quarenta) itens do lote II mesmo constando no Edital as exigências que os licitantes devem atender, senão vejamos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste chamamento público as pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas prestadoras de serviços de saúde, que cumulativamente:

2.1.1. Para realizar **consultas com médicos (as) especialistas devidamente comprovados com RQE registrado no CRM** (para as consultas podem participar pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas com o RQE registrado no CRM).

2.1.1.2. Para realizar os exames constantes no presente certame, **são exclusivos para pessoas jurídicas e não podem ser terceirizados, a Pessoa Jurídica licitante vencedora é quem deve realizar os exames e os laudos assinados pelo médico responsável pelos exames.**

2.1.1.3. Possuam unidades de atendimento regularmente licenciadas e localizadas em um dos municípios consorciados (Alcantil, Aroeiras, Boqueirão, Cabaceiras, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Queimadas, Santa Cecília e São Domingos do Cariri) ou no município de Campina Grande PB distante até 80 km da sede do CONSÓRCIO (Cabaceiras);

2.1.2. Ofereçam prestação de serviço de saúde conforme algum dos itens, e de acordo com o respectivo valor, constantes no Anexo I deste edital, indicando quais que pretende realizar, não sendo possível terceirizar os exames, a responsabilidade da realização dos exames será exclusiva da empresa participante do certame e os exames realizados na sede da empresa.

2.2. Poderão participar as **pessoas jurídicas (consultas e exames) e/ou pessoas físicas (apenas para consultas com título de especialista RQE)** prestadoras de serviços na área de saúde com registro no Conselho Federal de Medicina e infraestrutura tecnológica homologada pela ANVISA e que:

2.2.1. Ofereçam prestação de serviço conforme itens da tabela e de acordo com o respectivo valor constantes no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, indicando quais pretende realizar.

2.3. A interessada será representada neste Chamamento Público apenas conforme seu contrato social, ou documento equivalente, ou por mandatário legalmente constituído para este fim específico.

Os atendimentos (consultas e exames de USG) serão realizados na sede dos municípios associados ao CISCOR.

2.4.1. Os exames de ultrassonografia (29 tipos de exames) a ser realizado pela (o) CONTRATADA (O) serão os seguintes: 1. Abdome total masculino. 2. Abdome total feminino. 3. Abdome superior masculino. 4. Abdome superior feminino. 5. Pélvica via abdominal masculino. 6. Pélvica via abdominal feminino. 7. Pélvica via transvaginal (endovaginal). 8. Obstétrica. 9. Obstétrica 1º trimestre (via endovaginal). 10. Aparelho urinário masculino. 11. Aparelho urinário feminino. 12. Próstata via abdominal. 13. Partes moles. 14. Parede abdominal. 15. Região inguinal. 16. Mamas. 17. Tireoide. 18. Região cervical. 19/25. Músculo esquelético: Cotovelo, Joelho, Punho, Mão, Tornozelo, Pé e Ombro. 26/27. Bolsa escrotal e testículos. 28. USG do fígado. 29. Vias biliares

2.4.2...

2.5. O exame PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR USG DA TIREOIDE, o material deverá ser coletado na cidade consorciada ao CISCOR em que o paciente foi consultado.

2.6. Os demais exames serão realizados nas cidades de Campina Grande e/ou Queimadas no estado da Paraíba na clínica que vir a ser a (s) vencedora (s) dos itens, mediante autorização do Secretário

Executivo do CISCOR confirmando a realização do exame (por e-mail, informando os dados do paciente e o tipo de exame) mediante requisição do município para o atendimento do (s) paciente (s) indicado (s) por um dos municípios associados, não sendo permitida a terceirização dos exames.

2.7. Se alguma empresa participante for de outra cidade (que não seja Campina Grande ou qualquer outro dos 10 (dez) municípios consorciados) e vir a participar do chamamento público, o representante dessa empresa deverá disponibilizar um local na cidade de Campina Grande e/ou Queimadas para atender os pacientes dos municípios consorciados ao CISCOR para realizar os exames em que a mesma foi vencedora até a data da assinatura do Contrato, sob pena de ser descredenciada e sofrer as penalidades previstas por não atender as exigências do edital.

3.5. As empresas participantes credenciada para ser prestadora dos serviços devem possuir em seu quadro de colaboradores ou empregados os respectivos profissionais e equipamentos necessários, apresentando os documentos exigidos neste edital para todos os profissionais que realizarão ou participarão dos atendimentos pretendidos, NÃO PODENDO TERCEIRIZAR OS SERVIÇOS.

Para os licitantes pessoas jurídicas o participante deve apresentar os seguintes documentos:

I - PARTICIPANTE PESSOA JURÍDICA:

3.2.1. Habilitação Jurídica:

A empresa atendeu ao solicitado.

3.2.2. Regularidade Fiscal:

A empresa atendeu ao solicitado.

3.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

A empresa atendeu ao solicitado.

3.2.4. Outras Comprovações:

a)...

b)...

c)...

d)...

e) Comprovação de que a empresa interessada possui em seu quadro permanente profissional de nível superior detentor de capacidade técnica para a execução dos serviços com o preenchimento do Formulário de inscrição, (anexo VIII) um para cada médico integrante, com cópia do RG, CPF e carteira do CRM;

f) Declaração de disponibilidade e comprometimento (anexo VIII) na prestação dos serviços contratados;

A empresa não atendeu ao item 3.2.4 letra "e" e "f" do Edital, fez o anexo VIII de apenas 7 (sete) profissionais e não apresentou todos os documentos solicitados.

g) Comprovante de inscrição como especialista e de regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM/PB dos profissionais indicados;

A empresa não atendeu ao item 3.2.4 letra "g" do edital, não apresentou nenhum documento dos médicos informados.

h) Comprovação e apresentação de pelo menos dois dos títulos abaixo, com formação específica:

h.1) Residência médica;

h.2) Pós-graduação com certificado registrado;

h.3) Especialização com certificado registrado.

A empresa atendeu parcialmente ao solicitado no item 3.2.4 letra "h" do Edital, apresentando apenas um dos documentos solicitados, de outros profissionais apresentou dois e de outros profissionais não apresentou nenhum dos documentos solicitados no item acima.

Em relação ao item 3.2.4., letra “h” a empresa apresentou os seguintes documentos dos médicos:

1-José Bezerra de Araújo Ferreira - CRM/PB 2904 apresentou o anexo VIII sem nenhum documento.

2-Fernando Antonio Wanderley Nobre - CRM/PB 13.973 apresentou o anexo VIII e apenas cópia do diploma, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

3-Marcus Ivanovith Fernandes - CRM/PB 5288 apresentou o anexo VIII e cópia da residência e título de mestre em ciências, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

4-José de Anchieta Antas Filho - CRM/PB 5669 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e título de especialista, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

5-José Iran de Medeiros Lacerda - CRM/PB 5022 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e residência, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

6-Alysson Costa da Nóbrega - CRM/PB 6891 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e residência, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

7-Nattan José de Souza - CRM/PB 19339 apresentou o anexo VIII e cópia do diploma e residência, nenhum outro documento mais foi apresentado dos solicitados no Edital.

A empresa apresentou o anexo VIII de 7 (sete) profissionais e marcou que pretendia participar de 9 (nove) especialidades no lote I e de 40 (quarenta) itens (exames) do lote II sem apresentar os documentos dos profissionais.

Cópia do Alvará de licença e funcionamento da empresa.

Em relação ao item 3.2.4., letra “i” a empresa não apresentou o referido documento.

j) Apresentar o número do cadastro de estabelecimento de Saúde - CNES.

Em relação ao item 3.2.4., letra “j” a empresa não apresentou o referido documento.

Ou seja, a empresa não atendeu aos itens 3.2.4 letras: “e”, “f”, “g”, “h” e “i”.

A empresa não apresentou o anexo VI. IX e X do Edital.

Vejam os que determina o item 3.2.6 do Edital.

3.2.6. Não será credenciada a empresa que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

A empresa também não apresentou os documentos do sócio administrador (cópia do RG e CPF).

De acordo com o relatado acima, a empresa ANT SAÚDE LTDA - ME - CNPJ Nº 32.730.824/0001-03 não atendeu a diversos itens do Edital, portanto a mesma NÃO FOI CREDENCIADA PARA O PRESENTE CERTAME.

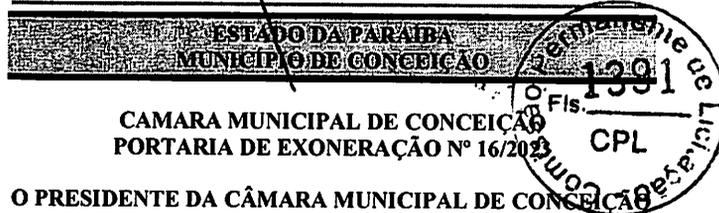
Outras ocorrências no certame.

Nada mais a relatar.

Estamos publicando o resultado e após o prazo sem que haja interposição de recursos conforme determina a Lei nº 8.666/93, encaminharemos para a Assessoria Jurídica e após o parecer para Adjudicação e Homologação do presente processo. Cabaceiras PB

12 de dezembro de 2023. LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. PUBLICADO DE FORMA RESUMIDA NO DOE.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:CD5CC87C



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 16/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, no uso de suas atribuições pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e em especial o contido na Leinº 553/2016.

Resolve

Exonerar o servidor CICERO EVERTON AMORIM DE SOUSA, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-O, da Câmara Municipal de Conceição - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se no quadro de avisos da Câmara.

Conceição - PB, 07 de dezembro 2023.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Lissandra Nadja de Morais Leite
Código Identificador:97AC24CD

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 13/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, no uso de suas atribuições pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e em especial o contido na Leinº 553/2016.

Resolve

Exonerar a servidora Sra. HIANKA GREICE LOPES DE SOUSA, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-O, da Câmara Municipal de Conceição - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se no quadro de avisos da Câmara.

Conceição - PB, 07 de dezembro 2023.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Lissandra Nadja de Morais Leite
Código Identificador:46AC26FF

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 11/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, no uso de suas atribuições pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e em especial o contido na Leinº 553/2016.

Resolve

Exonerar o servidor JOELSON CORDEIRO DE OLIVEIRA, do cargo de ASSESSOR DE INFORMAÇÃO E CERIMONIAL, Símbolo CC-O, da Câmara Municipal de Conceição - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se no quadro de avisos da Câmara.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023.

CPL designada através da Portaria nº 038 de 10/01/23 do CISCOR aprovado na 46 quadragésima sexta assembleia do CISCOR em 10.11.2022, Portaria nº 1.006 de 06/01/23 designando a CPL da Prefeitura de Cabaceiras.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - INEXIGIBILIDADE.

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023.

OBJETO: Credenciamento de **P. J e/ou P. F.** para prest. de serv. de saúde. O Presidente da CPL torna público aos interessados, que em 12.12.2023 às 17h30min concluiu o C. P. onde foram abertos os envelopes de habilitação, foram **credenciados 19 licitantes**, apenas 01 empresa não foi credenciada, não tivemos nenhum item **DESERTO**. **O valor total do credenciamento é de até R\$ 2.033.952,00.** Após o prazo sem que haja interposição de recursos conforme determina a Lei nº 8.666/93, encaminharemos para a Assessoria Jurídica e após o parecer para **Adjudicação e Homologação** do processo. Cabaceiras PB, 13.12.2023. LUIZ C. G. DE LIRA - Pres. da CPL. **Publicado na íntegra com nomes das PJ e PF, valores, CNPJ ou CPF no Diário da FAMUP edição nº 3.510, pág. 17 a 20 do dia 13.12.2023.**



No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Fermanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço https://ceeducacional.sistemasi.gov.br/validador.

Adverta-se Que A Recusa Absoluta E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEIS:

Fernando Henrique dos Anjos/Isabel Bastos D' Angelo/João Victor Soares Barreto/ Amanda Barbosa Soares, Athina Crescencio Pedrosa; Beatriz Silva Pereira; Bernardo De Siqueira Andrade; Bruna Geovana Xavier Lucena; Daniel Andrade Ferreira Silva; Davi Gabriel Silva Barbosa; Dayanne Mignac da Silva Araújo; Eduarda Bezerra Cabral; Enrico Maranhão Teixeira Santos; Gabriel Costa Seibert; Gabriel Pina Bueno Telles; Gabriela Carvalho Moreira; Georgya Gardênia Cavalcante De Farias Alves; Gullia Lara Ribeiro De Oliveira; Ilan Cunha Schechman Sene; João Marcos Santana Miranda; Julia Teles Lima; Lara Maria Silveira Cirino de Sousa Guerra; Lucas Marques Barreto; Luciano José de Oliveira; Luiz Felipe Lima de Araújo; Maria Júlia Pellegrino de Oliveira; Maria Luiza Cardoso da Paz de Lira Medeiros; Maria Luiza Moreira Borba; Maria Aparecida De Oliveira; Mateus Saraiva Lima; Natifson Kana Oliveira Prata; Osvaldo Guilherme Lôbo Neves; Priscilyany Cavalcante Lacerda Da Silva; Rafael Cavalcanti Uchôa; Rafael De Oliveira Cantarelli Filho; Rafael Mapuruna Santos; Rodrigo Gomes Cazé; Sara Eugênia Araújo De Brito; Sarah Gomes Viegas Leite; Vinicius Caúá Lima Farias; Vitória Garcia Barion de Pádua/ Ana Maria de Araújo; José Adenildo Ribeiro Marinho; Josélia Marinho Marinho/ Rafaela Gustavo Alves Lima/ Alex dos Santos Boschetti; Ana Paula dos Santos Freitas; Elaine Santos Santana; Gustavo Jose Iendras; Joyce Cristina Lima da Silva; Maria Clara Dias Oliveira/ Aboer Lopes Martins; Bruna Cristina Ferreira; Elisiana Cornelia Nunes de Souza; Franciele Caroline Costa Cruz; Lindamile Gomes Alves; Maria Eduarda Vieira Rocha; Maria Helena Lima de Menezes Santos; Pedro Augusto Rodrigues Silva; Roseli de Oliveira Lima; Tamara Inacio Martins de Faria; Alini Aparecida Camporesi Rodrigues; Andrea do Nascimento da Silva; Andreilucio de Souza Carvalho; Elisabete Coco Chaves; Iza Ferreira de Sena; Jádson da Paz Silva; Joiceia Lopes Correia; Kelly Batista Ferreira de Moraes; Lindemberg Ferreira dos Santos Junior; Madson Lucas Rocha Moreira; Tiago Ribeiro de Carvalho; Walquínia Pires Santos/ Amanda Rodrigues de Lana; Daniel Oliveira da Silva; Genio Telles; Jean Carlos Avelino da Silva; Jélio Cesar Araújo Ferreira; Silvana Barbosa dos Santos; Silvana Cunha Pereira da Silva/ Alessandra Alves Da Silva Barbosa; Arystoteles Lacerda Florencio De Melo; Cleciuleide Lopes De Oliveira; Dilma Higino De Oliveira; Emanuel Maira Freire Da Silva; Erivan Da Silva; Fabiano Arlindo Da Silva; Genília Maria Da Silva; Givonaldo Guilherme Da Silva; Ingrid Vitória De Moura Silva; Isais Francisco Do Amaral Silva; João Angelo Cordeiro Dos Santos; Jonas Lopes Dos Santos Salgado; Jose Luiz Pereira Da Silva; Keila Balbino De França; Leandro De Macêdo Melo; Marcos Bene Ferreira Da Mota Santos; Maria Elvina Carla Da Silva; Sabrina Pereira De Melo Silva; Sheylla Carne De Lima E Silva Monteiro; Wagner Vicente Dos Santos; Willayne Claudiano Silva De Oliveira; Willielson Miranda Dos Santos/ Gustavo Procopio Ferreira; Rita de Cassia Almeida Damazio; Rogério Francisco Damazio; Vicente Rosalvo dos Santos Neto/ Anderson Jose da Silva; Antonio Gilmar Barbosa Alex; Fábio Antonio Figueiredo Batista; Genieleison Santos Lucena/ Beatriz Mariana Feitosa Mendes da Silva; José Vanderlan dos Santos Pereira; Marco Aurelio de Oliveira; Nicholas Hilario Dutra Navarro; Vitor Gabriel Marques Mendonça/ Claudimaira Alves Valerio; Kaylla Alves Rossy/ Anderson Luiz Ferreira da Silva; Carlos Rodrigues Silva; Ranielly Rodrigues de Souza; Rony Wesley de Oliveira; Wilson Rafael/ Daniel Fontoura dos Santos; Gerson Ferreira Figueiredo; Joao Carlos Rocha Lauriano; Thialges Buss da Silva/ Ana Júlia Cavalcante Gadelha; David Alves de Andrade; Fernando Pereira Souza; Gubervan Rodrigues Maciel; João Breno Viegolino Lira Brandão; João Victor Araújo de Almeida; José Adrian Campos Pessoa; Venicius Limeira Roseno/ Adriana Pereira Gadoy/ Denis da Silva Castro/ Luiz Antonio Andrade Oliveira; Marcia Rodrigues; Marcos Antonio de Lima; Matilde Cardoso de Moraes/ Angélica Cristina Delfino Martins/ Laura Teixeira Pinho dos Santos; Paloma Oliveira Souza; Wallan Maranhão Silva Cunha; Wilson Manoel Rodrigues Vasconcellos Maltav/ Lima/ Fabio Miranda Vieira; Gleidson Domelas Silva; Jefferson Biralho de Sena; Jose Francisco Soares; Lígia Dutra Prates; Lúcia Rodrigues Vieira; Luiz Samuel Santos Cáceres; Maciel Severiano Mesquita; Matheus Luis Viana; Roberta Oliveira Santos; Samuel Gonçalves da Costa/ Diego Vitor Santos Teixeira; Elcio de Lima Caetano/ Mameel Messias Lima Silva/ Caio Coelho Alves; Laercio de Jesus Pereira; Marlon de Almeida Ribeiro; Pólliana Alvrerenga de Souza/ Regiany Cadetti da Costa/ Douglas Marcelo dos Santos; Eva da Luz de Paula Cordeiro; Jennifer Felipe Andrioli; Luana Campos de Brito; Mateus Juvenilo Luciano; Vanessa Bessera da Silva Fidelis; Wilson Lucas Alves de Souza/ Adriano Souto Maior Maciel; Leonardo Soares Costa; Tatiane Ribeiro da Silva; Vitor Alves de Souza/ Yhago da Silva Figueiredo/ Reylon Rocha Rebelo/ Elvis Arcanjo de Menezes; João Vitor de Lima Paiz; Moisés Bageston Cardoso/ Luis Fernando Arnelin/ Benilson Jose Dos Santos; Hugo Augusto Sachi Cruz; Leticia Lage Dos Santos; Maria Aparecida Figueiredo Santos Da Silva; Maria Cizra Guatê Do Couto Pinto; Natanael Vieira Pavão; Priscila Machado Mota/ Ednilda Rodrigues da Silva; Kaytiane Castro Costa; Naziane Maria da Silva/ Alessandra Gledis Dias; Anna Luísa Lima da Silva; Cristian Ferreira Braga; Cristiano Azevedo Soares; Daniel Paulo Barbosa; Eliane Marques da Silva; Eva Fabiana Anastacio Marcelino; Jacó dos Santos Oliveira; Jose Batista de Moura Junior; Josielton Barros Costa; Layna Pinto Monteiro; Leidiane Dias de Almeida; Leonardo Henrique Rosa; Luiz Antonio Alves Calvão; Maikon Clebson Fialho da Hora; Marcos Tristão Monteiro; Maria Aparecida de Sousa Nogueira; Marina Margarida dos Santos Silva; Miriam Aparecida de Paula Reis Vilela; Nathalia Faria Moura; Pyetra Moura Forny de Souza; Rodrigo das Neves de Oliveira; Silvana Gonçalves Miranda; Telma Ferreira da Silva Barbosa; Wadson Marcos de Aguiar Calixto; Warley Barbosa Silva; Wellington Aparecido Queiroz de Lima Junior; Wesley Silva Barbosa/ Carlos Magno Cruz de Souza; Estevao de Souza Ramos; Luiz Henrique Ferreira Paixão; Poliana de Assis Alves Campodonico; Teresa Gomes de Carvalho Chaves/ Ana Gabriela Alves Jacintho; Brenda Lauriane Peçanha; Bruno Borges de Oliveira Alves; Carlos Miguel de Paula Reis; Daniel Carlos da Silva; Derlan Fernando Medeiros Lucas; Edson Rodrigues Gonçalves; Fabiano Francisco; Felipe Marcos Batista da Silva; Gabriel da Silva Xavier; Gabriela Agreli Gomes de Paula; Joana dos Santos Jesus Oliveira; Mariângela de Jesus Mendonça; Mônica Lino Miranda; Paloma Nunes Mendes; Patricia Balbino; Sabrina da Oliveira Costa; Simone Alves Genésio Pereira; Thalita Aparecida Joana; Wudyson Claro da Silva Amaral/ Aroldo Brito Costa; Luan Xavier Fernandes/ Analiton de Oliveira Ferreira; Amanda Campanha Costa; Carlos Daniel Caetano Gomes de Souza; Carlos Henrique Medeiros de Arruda; Davi Crispim Gomes; Gustavo Mendonça de Jesus Justino; Jaqueline Duarte da Silva; Marcelo Ferrugini de Carvalho; Maria Eduarda Oliveira Mendes; Mariane dos Santos Borsari; Sidney de Menezes Melo; Wesley Serra Andrade/ Bianca Rodrigues Teixeira; Bruna Maria Ramos Gonçalves; Luiz Antonio dos Santos/ Pedro Henrique de Souza; Vera Cristina Bezerra/ Adriano Costa Tavares; Ana Paula da Paz Duarte Ribeiro; Anderson Costa Batista da Silva; Aparecida Leite de Oliveira; Anilson Leite da Silva Filho; Carlos Manoel Conceição Roque; Cristiani do Nascimento Souza; Elias Castro Lopes; Felipe Pedro Ferreira; Flavio Franco da Silva Ferraz; Ingrid Vieira Roch; Isis Monica de Faria; Jéssica Alves Carvalho; Kayzan Rosa da Conceição; Laís Aparecida Silva; Leandro Andrade da Fonseca; Leonardo de Oliveira Silva;

Liliane Sereno Carioca; Pamela Ribeiro Guedes; Rebeca Vidal de Souza Moreira; Renan de Oliveira Silva; Stefane Virginia Francisco; Valdeni Pereira Borges; Vanessa de Souza Carvalho; Wictor Bruno Silva; Cantarutti/ Willian Gonçalves Lima/ Douglas Ferreira Pires; Yane Soares de Oliveira/ Pedro Henrique dos Santos Ribeiro/ Alexandra Barbosa Nunes; Arlindo Gomes da Silva Junior; Eronia de Sousa; Francisco Ceiso de Carvalho; Francisco Pereira da Silva Junior; Guilhermarino de Carvalho Justiniano; João Batista Ferreira dos Santos; Joiceily Barros de Nogueira; Kalita Fernanda Rodrigues Oliveira Silva; Lauremar Rodrigues de Carvalho; Marsonete Gonçalves Ferreira Barbosa; Maria Thais do Nascimento; Paula de Carvalho Brandão Brito; Paulo Filipe da Silva Melo; Raimundo Ribeiro dos Santos Filho; Simomni Silva Almeida; Tamires de Sousa Pereira; Wellyton de Sousa Leal; Willian Dias Barbosa/ Ilviane Melo dos Santos/ Alfredo Jobke; Edilaine Alves Norberto; Danilo Emilio de Lima; Julia Barbosa Viana; Marilza Pereira de Andrade; Renata Sabrina Garcia de Moraes/ Ismael Costa Gomes/ Alciene De Jesus Queiroz; Alcineia Ferreira Albuquerque; Alexandre Da Silva Maciel; Anderson De Amorim Amaral; Anderson Carvalho De Souza; Angélica Cavalcante Silva; Antonio Carlos Dos Santos Amarel; Bruno Leonardo Barros Relvas; Bruno Silva de Oliveira; Camile Medeiros De Jesus; Carlos Marvin Afonso Costa; Cleidevan Da Silva Andrade; Danilo Martins Alves Medeiros; Delio Dalla Bernardina Junior; Driele Luuma Da Souza; Edivania Lima Mauzer; Edson Dos Santos Silva; Elivaldo Ribeiro Dos Santos; Emily Lorhany Vieira Da Silva; Erick Sandro Lima De Almeida Melo; Enclibeth Del Valle Leiva Carvalho; Evelyn Marcela Caldeira Meireles; Fabio Da Silva Fonseca; Felipe do Nascimento Pereira; Francinara Soares Da Silva; Francisco Carlos Miranda dos Santos; Francisco Rodrigues Dos Santos; Frederico Silva Moura; Gabriela Silva De Oliveira Yoshitaku; Givonaldo Pereira De Araújo Filho; Gleiciane Gomes Pinheiro; Herbert Lincoln Santos Da Silva; Iliane Da Silva Santos; Ismael Chaves Da Gama; Italo de Souza Oliveira; Iury Pereira da Silva Navega; Jacl Dos Passos As; Jean Costa Pinheiro; Jerusa Nobre Mota; Jhonatas Jacatina Conceição Pava; Joao Fernandes Fomrene; Joao Belem Dos Santos; Jocimar Brasil Silva; Jonas Costa; José Honyson Rodrigues Silva; Jose Pinheiro da Silva; Jostiele Gomes Balbino; Josimar Ferreira Leite; Jucileine Pimenta Ribeiro da Silva; Juliana Da Silva Borges; Juliana Regina Da Silva De Souza; Julio Cesar Romero Suarez; Jussara De Souza Menezes; Karina Da Silva Oliveira; Katya Leticia Neres Silva; Keila Martins Nogueira; Lael Santos Da Costa; Lana Roberta Silva De Almeida; Luciane Oliveira Pereira Garcia; Luiz Henrique Botelho De Menezes; Luiz Henrique Oliveira Costa; Luiz Roberto Assis Da Silva; Marcio Mota Mendes; Marcellis Silva De Carvalho; Mariza Beatriz de Oliveira; Maribel Fernandes Nascimento; Mathews William Batista De Oliveira; Meirinalva Soares Dos Santos; Michel dos Santos da Silva; Michele Silva De Souza Vasconcelos; Michell Alan Sousa Da Silva; Milena Da Silva Andrade; Nair Beatriss Negreiros Furtado; Nivaldo Ramos Colares; Paulo Chota Sebasio; Paulo Rodrigues Da Silva; Pedro Henrique Batista Da Silva; Rafael Pereira Dos Santos; Raiane Da Conceicao Dos Santos; Roberto Bastos De Sousa; Robson Amorim Dos Santos; Robson Murilo Nascimento Da Silva; Robson Ramos Da Silva; Rodolfo Amorim Barros; Rosalinda Ribeiro Ferreira; Rosivaldo Sousa Da Silva; Shirlaine Dos Santos Pereira; Tatiane Rodrigues Lima; Waldicley Silva E Silva; Zairo Naum De Oliveira S/ Sara Gomes da Silva/ Erica Cavalcante Porto Guilherme/ Fabricio de Paulo Anselmo Souza; Jussara Moreira Braga; Lara Muzin Baumgart; Maria Eduarda Venancio; Uriel Barbosa Apolinario Costa; Wellington Valdeiro Brunoz/ Carlos Rodrigues Vieira Farias/ Ana Carolina Rocha Cardoso; Daniel Belem da Silva Marinho; Danny Farley Pimenta Maia; Elmir Guedes Rocha; Elza Alves Rosa Dada; Evaldo Moreno Santos Neto; Ivaneete Abade de Oliveira; Keila Beatriz dos Santos Mendonça; Silvia Helena Olimpio; Simone Porto da Silva Santos; Vinicius Habib Samms; Zuleia da Cruz e Silva/ Maria Rita Sobral da Costa/ Franciane de Almeida Godoy; Joahn Alberto Santos Ferreira; Lavinia Laura Lemes; Mauro Jose Martins; Patricia Salomão de Sá; Paulo Cesar da Silva de Lourdes; Thiago Ribeiro dos Santos/ Giovanni de Medeiros Mota; Laize Oliveira Domingos; Mathews Aparecido Pinto Barbosa; Silvia Mara Ferreira dos Santos; Tania Regina Maximiano/ Danilo Gomes de Sousa/ Carla Monique Silva Guimarães; Egnaldo Barbosa da Silva/ Juliana Cristian Floriano; Joicy Danielle Gonçalves Cintra.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 - CEE/PB - Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEIS:

Glaucia Maria Nascimento da Silva*2022; Jailson Cazoni Ventura*2022; Moacir Cardoso de Laia*2022; Cosmo Risonaldo Ramos*2022/ Marcos da Costa Ferra*2020/ Jose Roberto Cunha de Assis*2020/ Samuel Martinez Souza*2019/ Marcelo Furtado Barbosa*2021/ Felipe Moraes de Freitas*2018; Valtair Ferreira de Souza*2018/ Italo Yan de Oliveira*2022; Valnei de Jesus Teixeira*2022/ Viviane da Cunha*2022/ Luiz Paulo de Souza Braga Ferreira*2020/ Erica Tais de Souza*2021; Luciano Correa de Lacerda*2019; Valdeir Gonçalves Ferreira*2019/ Francisca Afrance Pereira Gonçalves*2021.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062.0010/2023 - INEXIGIBILIDADE. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023. OBJETO: Credenciamento de P. J. e/ou P. F. para prest. de serv. de saúde. O Presidente da CPL torna publico aos interessados, que em 12.12.2023 às 17h30min concluiu o C. P. onde foram abertos os envelopes de habilitação, foram credenciados 19 licitantes, apenas 01 empresa não foi credenciada, não tivemos nenhum item DESERTO. O valor total do credenciamento é de até R\$ 2.033.952,00. Após o prazo sem que haja interposição de recursos conforme determina a Lei nº 8.666/93, encaminharemos para a Assessoria Jurídica e após o parecer para Adjudicação e Homologação do processo. Cabaceiras PB, 13.12.2023. LUIZ C. G. DE LIRA - Pres. da CPL. Publicado na íntegra com nomes das PJ e PF, valores, CNPJ ou CPF no Diário da FAMUP edição nº 3.510, pág. 17 a 20 do dia 13.12.2023.

AVISO DE LICENÇA - A VENTOS DE SANTA BERTILLA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença Prévia (LP) de nº 687/2023, com validade de 3 anos, para o empreendimento denominado LT 500 kV SE Serra do Tigre Sul - SE Santa Luzia II, localizado nas Zonas Rurais dos Municípios de Currais Novos-RN, Camutanga dos Dantas, Acari-RN, Paracurus-RN, Jardim do Seridó-RN, Santana do Seridó-RN, Ouro Branco-RN, Santa Luzia-PB, São José do Sabugi-PB e Frei Martinho-PB. Thiago Theodoro de Rezende / Tauris Sakai Nakazawa - Diretor / Gerente de Engenharia e PMO.

Control Construções, CNPJ 02.949.016/0028-00, situada a Rua Abelardo Targino da Fonseca, 900, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB, torna público que requer junto a Secretariamunicipal de Meio Ambiente - SEMAM, a Licença de Operação para atividade de Manutenção e Instalação Elétrica através do processo 11397-23.